



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TOMADA DE PREÇOS n° 001/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preço em epígrafe, na data, horário e local indicados, para Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia para **Execução de Conclusão do Remanescente de Obra de Escola Padrão FNDE – Tipo 06 salas, no Povoado de Cabiceirinha, interior do Município**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas., de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, inclusive as recentes, quais sejam, Lei n° 10.973, de 02.12.2004, Lei n° 11.079, de 30.12.2004 e Lei n° 11.107, de 06.04.2005.

TIPO: Menor Preço Global.

EXECUÇÃO INDIRETA: No regime de empreitada por preço global.

OBJETO: **Execução de Conclusão do Remanescente de Obra de Escola Padrão FNDE – Tipo 06 salas, no Povoado de Cabiceirinha, interior do Município**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas.

DATA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA, E DE ABERTURA: 08/02/2019.

Não havendo expediente na data marcada para a abertura da licitação, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, salvo disposições em contrário.

HORÁRIO: 09h00 Horas.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA, localizada na Praça Municipal, n° 86 - Centro – Tabocas do Brejo Velho/BA. Informações pelo telefone (77) 3657-2160, no Edifício Sede da Prefeitura, sala da comissão de licitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

SUMÁRIO

PREÂMBULO

OBJETO

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CREDENCIAMENTO

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

ENVELOPE Nº1 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURIDICA

REGULARIDADE FISCAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

ABERTURA DOS ENVELOPES

ENVELOPE 2 PROPOSTA DE PREÇOS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DO CONTRATO

DA RESCISÃO DO CONTRATO

DO PAGAMENTO

DA FISCALIZAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

ANEXO I – PROJETO BÁSICO (Desenhos, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Composição dos Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro);

ANEXO II– Modelo de credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Atestado de capacidade técnica;

ANEXO IV– Modelo de Declaração não emprega menores;

ANEXO V – Modelo de Carta Proposta;

ANEXO VI – Modelo de Proposta de preço;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII - Minuta de Contrato.

ANEXO IX – Termo de Compromisso PAR 16951/2013-FNDE.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 003/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2019

1.0 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para execução da obra mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O recebimento dos Envelopes “A” de documentação relativa à Habilitação, e o Envelope “B” contendo a Proposta de Preços, deverão ser entregues às 09:00hs do dia 08 de fevereiro de 2019, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, situada na Praça Municipal, nº 86, Centro – Tabocas do Brejo Velho - BA.

2.0 – OBJETO

2.1- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA para Execução de Conclusão do Remanescente de Obra de Escola Padrão FNDE – Tipo 06 salas, no Povoado de Cabiceirinha, interior do Município,** conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas.

2.2- Para desenvolver as atividades a licitante vencedora do certame deverá executar o objeto de acordo com o projeto e planilha orçamentária apresentado pelo Município, cujas atribuições se encontram descrita nos Anexos I, II e III, às suas expensas.

3.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar da presente licitação as empresas legalmente estabelecidas e especializadas no ramo, que satisfaçam as condições deste Edital e de seus Anexos, cadastradas ou que atenda as exigências deste Edital até o dia anterior ao recebimento das propostas.

3.2- Consideram-se cadastradas as pessoas jurídicas titulares do SICAF, expedido por órgão ou entidade pública, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93. Quando o Certificado ou Cadastro não apresentar impressos em seu corpo, dados que permita a identificação do ramo de atividade da empresa, o mesmo deverá vir acompanhado de Carta de Capacidade Técnica.

3.3- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que tenham adquirido o EDITAL e que atendam às condições nele exigidas.

3.4- O Capital Social da empresa no valor igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da obra.

3.5- Apresentar-se devidamente credenciados os representantes legais da empresa, ou seus procuradores constituídos na forma da Lei. Tratando-se de procuração com firma reconhecida, acompanhada de fotocópia autenticada do ato de investidura do outorgante, no qual declare expressamente ter poderes para a devida outorga, a mesma deverá conferir amplos poderes para representar ou com fim específico para a presente licitação, salvo se por instrumento público, caso em



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

que a mesma deverá conter, pelo menos, poderes de representação para procedimento licitatório. O representante deverá apresentar o documento de identificação;

3.6- Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos (inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93);

3.7- Não será admitida a participação de empresas em consórcios;

3.8- Será vedada a participação de licitantes nas seguintes situações:

3.8.1- Declaradas inidôneas ou suspensas para licitar e contratar com a Administração, por ato do Poder Público.

3.8.2- Esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

3.8.3- Enquadradas nas hipóteses relacionadas nos incisos I, II e III do art. 9.º da Lei 8.666/93.

3.8.4- Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93.

3.8.5- Tenham servidores ou membro da Administração Municipal, na qualidade de contratados ou efetivos, em estágio probatório ou em cargos comissionados.

3.8.6- Não atendam as especificações deste Edital;

3.8.7- O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

4.0 – CREDENCIAMENTO

4.1 - O credenciamento se houver, deverá ser entregue à Comissão em separado dos envelopes 1 e 2, na forma de carta de representação (conforme modelo ANEXO III) em papel timbrado da licitante, assinada pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado com firma reconhecida; por instrumento público ou particular, outorgando poderes para a prática dos atos necessários e inerentes ao processo licitatório, ou, no caso de sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado da empresa, através de cópia autenticada do Contrato Social consolidado e suas alterações devidamente registrados.

4.2 - O credenciado deverá apresentar documento pessoal de identificação.

4.3 - A não apresentação do documento de credenciamento inabilita a licitante, e impedirá o representante de participar do certame.

4.4 - Não será permitida a representação de mais de uma empresa pelo mesmo procurador ou representante legal.

4.5- Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com o documento de identidade.

5.0 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1- Os documentos e as propostas deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, fechados e indevassáveis, contendo, na parte externa, a titulação do seu conteúdo e referências a esta licitação, como segue:

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BAHIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BAHIA
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

- 5.2- A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou a desclassificação da licitante.
- 5.3- Todos os elementos de proposta deverão ser apresentados datilografados ou impressos em papel timbrado, perfeitamente legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas.
- 5.4- Após a habilitação não caberá desistência do certame, salvo por motivo justo ou fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 5.5- Não serão aceitos e considerados documentos de Habilitação e Proposta de preços apresentados por telex, telegrama, via postal ou fax.

6.0 – ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial.
OBS: É recomendado, para facilitar a conferência dos mesmos, que os documentos abaixo indicados sejam numerados seqüencialmente, na mesma ordem que se segue.

7.0 – HABILITAÇÃO JURÍDICA exigir –se – à dos interessados

- Cédula de Identidade e CPF dos sócios inclusive em caso de firma individual;
 - Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
 - Declaração do próprio proponente de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- 7.1OBS: O S.I.C.A.F. substitui os documentos necessários à habilitação jurídica na forma da Lei nº 8.666/93.

8.0 – REGULARIDADE FISCAL será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pela Comarca da sede do proponente, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, emitida no site do TST;
- Alvará de localização e funcionamento, ou documento equivalente – emitido pelo Poder Executivo Municipal.

8.1- Os documentos acima exigidos devem ser obrigatoriamente relativos ao domicílio ou sede do licitante.

8.2- O S.I.C.A.F. substitui o inscrição do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), na forma da Lei nº 8.666/93.

9.0 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93.

9.2 No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

9.3 Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA ou CAU da região pertinente e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

de serviços regido pela legislação civil comum; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa.

9.4- Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços. A Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil.

9.4.1- Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do licitante ou de empresas decorrente de cisão empresarial ou pelo próprio concorrente ou ainda, por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente ou das quais o concorrente integre o seu quadro social.

9.5- Indicação das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

9.6- Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.7- Atestado de Visita ao Local dos serviços, expedido pela Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura / Administração, a ser apresentado pelas Licitantes.

9.8- A visita técnica deverá ser efetuada até 02 dias antes do recebimento das propostas, devendo ser agendada previamente com antecedência de 48:00h, através da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho no Tel: (77) 3657-2160

10.0 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA:

10.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

10.1.1 - No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

10.2- Prova de que possui Capital Social no valor igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da obra.

10.3- As micro empresas ou empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES, estarão isentas de apresentação do balanço patrimonial.

11.0 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) -Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo – ANEXO VI);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

b) -Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93 (conforme modelo – ANEXO VI);

11.1- Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 01, os documentos especificados para a participação neste certame, deverão ser entregues encadernados, numerados e de preferência seqüencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes. A finalidade é de tornar a análise mais ágil e permitir que todos possam avaliá-los sem riscos. Evidentemente trata-se apenas de uma recomendação, sem qualquer conseqüência para efeito de habilitação.

11.2- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

11.3- Em nome da licitante e/ou do responsável técnico da mesma, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

- se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.4- Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

11.5- Serão aceitas somente cópias legíveis;

11.6- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

11.7- A CPL reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

11.8- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial.

11.9- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.10- Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a CPL considerará o proponente inabilitado.

11.11- Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a CPL considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

11.12- Todas as empresas, que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no Artigo 87 da Lei 8.666/93



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

11.13 – Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior, com exceção das microempresas ou empresa de pequeno porte inscritas no SIMPLES.

11.14 – No caso das microempresas ou empresa de pequeno porte, com base na Lei complementar nº 123/2006, se caso de deixar de apresentar ou apresentar com irregularidades qualquer documento de regularidade fiscal, estas não serão inabilitadas e poderão apresentar os documentos posteriormente, no prazo de 02 (dois) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

12.0 – ABERTURA DOS ENVELOPES

12.1- A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local designados no item 1.1 do presente Edital, podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias ao completo exame dos documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando ciência a todos os licitantes das sessões que designar. Iniciados os trabalhos, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à licitação.

12.2- O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "1", conferirá e examinará os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

12.3- A Comissão julgará a habilitação e proclamará as empresas habilitadas na licitação, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "2" das empresas inabilitadas.

12.4- Uma vez proclamada a habilitação, as empresas não poderão retirar as propostas apresentadas.

12.5- O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

12.6- Não havendo registro de protesto ou impugnação, e, em havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "2" (Proposta de Preços) das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes.

12.7- Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão os envelopes das Propostas de Preços fechados em poder da Comissão, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura das propostas.

12.8- Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias ou concedidos prazos para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

12.9- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

13.0 – ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

13.1- A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na forma do ANEXO VIII, além da carta proposta devidamente assinada conforme ANEXO VII.

13.2- Na Proposta de Preços deverão constar:

13.3- Razão social da licitante, N° do CNPJ/MF;

13.4- Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, e prazo de execução dos serviços igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço;

13.5- Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

13.6- Composição de preços unitários de todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária;

13.7- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

13.8- A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária; a designação da nova data deverá figurar na Ata que será, obrigatoriamente, assinada por todos os presentes;

13.9- Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

13.10- Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

13.11- Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a empresa examinar todos os documentos exigidos no Edital e seus anexos e atender a todas as exigências neles contidos.

13.12- Para definição da carga tributária deverá ser considerado o percentual do ISS do local da prestação do serviço e, para os demais tributos a legislação em vigor.

13.13- Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

13.14- A licitante deverá levar em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra de materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

13.15- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.

13.16- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseado nas ofertas das demais licitantes.

13.17- A empresa vencedora deverá disponibilizar o maquinário, equipamentos e aparelhamento técnico, considerados essenciais para o cumprimento do contrato.

13.18- O preço proposto será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo.

13.19- As especificações e observações constantes do(s) anexo(s) integram este Edital.

14.0 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- A Comissão Permanente de Licitação, após concluída a fase de Habilitação, procederá a abertura dos envelopes com o sobrescrito “PROPOSTA DE PREÇO” das empresas habilitadas. O julgamento das propostas será objetivo, realizado em conformidade com o tipo de licitação, com os critérios estabelecidos neste ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos.

14.2- Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela CPL e pelos participantes;

14.3- No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste Edital, levar-se-á em conta o MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o Artigo 45, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, sendo julgada a vencedora a firma que apresentar o menor preço global para a execução dos serviços.

14.4- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL;

14.5- Havendo empate entre duas ou mais propostas após observado o disposto no inciso II do art. 3º da Lei 8.666/93 a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados;

14.6- Será desclassificada a proposta que:

a) omitir ou descumprir qualquer das exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, ou apresentarem preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes;

b) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, das formas a saber:

b.1) consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

b.1.a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b.1.b) valor orçado pela administração.

b.2) dos licitantes classificados na forma do item “b.1” cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens “b.1.a” e “b.1.b” do item “b.1”, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do item “b.1” e o valor da correspondente proposta.

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

d) consignar descontos unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo.

14.7- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, na forma do § 3º, art. 48 da Lei Nº 8.666/93.

14.8- Conforme dispões o art. 40, inciso VII, c/c o art. 44 § 2º da Lei nº 8.666/93, não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

14.9- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela CPL e os licitantes presentes.

14.10- Ocorrendo empate real de propostas formuladas por licitantes, será observado o disposto no § 2º, do artigo 3º, da Lei 8.666/93 procedendo-se, sucessivamente, a sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, através de aviso publicado na imprensa oficial, vedado qualquer outro critério de desempate.

14.11- O Resultado do julgamento será divulgado por meio da Imprensa Oficial.

14.12- Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais caberá desclassificá-las por motivo relacionado a esta fase, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

14.13- A deliberação da Comissão ficará sujeita à homologação do Senhor Prefeito de Tabocas do Brejo Velho do Estado da Bahia.

15.0 – IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1– Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade. Qualquer pedido de impugnação deverá ser protocolizado até 05 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do envelope com os Documentos de Habilitação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h na Praça Municipal, nº 86 – Centro, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei Nº 8.666/93.

15.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não o fizer até 02 (dois) dias úteis previstos no § 2º do art. 41 da Lei Nº 8.666/93, antes da data da abertura do envelope com os Documentos de Habilitação, mediante solicitação por escrito e protocolizada no endereço mencionado no item anterior, e no setor responsável.

15.3- O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis, observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93.

15.4- Considera-se licitante para efeito do item anterior a empresa que tenha retirado o presente edital junto a Prefeitura.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

15.5- Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de cinco dias úteis (art. 109 §3º da Lei 8.666/93).

15.6- Não serão recebidos recursos, pedidos de reconsideração e impugnações interpostos através de "fac-símile" ou e-mail.

15.7- Recebida (s) a(s) impugnação (ões), ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão permanente de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso, devidamente instruído, e respectiva(s) impugnação (ões) à autoridade competente, que decidirá em 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento.

15.8- Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo como representante da licitante. -

15.9- Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos ou impugnações até o seu término, vista ao processo desta Tomada de Preços, em local e horário a serem indicados pela Comissão permanente de licitação.

15.10- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.11- Recursos interpostos sem fundamentados e com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados ao Ministério Público para fins de oferecimento da denúncia contra o licitante, conforme o disposto nos artigos 100 e 101 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 9.648/98.

16.0 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1- Após concluída a fase de habilitação e propostas, a autoridade superior competente examinara as vantagens da proposta vencedora, em relação aos objetivos de interesse público colimados pela licitação, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto contratual ao licitante vencedor em despacho circunstanciado.

16.2- Quando a licitação acudir apenas um interessado, poderá ser homologada a licitação e com este celebrado o contrato, desde que esteja comprovado nos autos que o preço proposto é compatível com o de mercado e sejam satisfeitas todas as exigências legais e regulamentares, bem como as especificações do ato convocatório.

16.3- Após a homologação a licitante adjudicatária será notificada e convocada a assinar o Termo do Contrato ou instrumento equivalente.

16.4- A homologação e adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

17.0 – DO CONTRATO

17.1- O contrato deverá ser assinado pela empresa vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, sob pena de decair o direito à contratação, *sem prejuízo das sanções previstas no Artigo Nº 81 da Lei Nº 8.666/93.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

17.2- O contrato a ser assinado subordina-se ao Modelo ANEXO IX com vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

17.3- Será designado executor para o contrato na forma do Art. 67 e seguinte da Lei 8.666/93.

17.4- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81 da Lei Nº 8.666/93.

17.5- O licitante vencedor se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, apresentadas as devidas justificativas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme art. 65, caput, § 1º da Lei Nº 8.666/93.

17.6- Todas as obras que possam interromper ou perturbar o livre trânsito de veículos e/ou pedestres ou que possam oferecer perigo a segurança pública, deverão ser iniciadas com autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

17.7- É expressamente vedada a terceirização dos serviços, ou qualquer outra forma de subcontratação de mão-de-obra, sob pena das sanções previstas no item 24 deste edital.

18.0 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1- A inexecução total ou parcial dos serviços objeto do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas e as previstas na Lei 8.666/93.

18.2- A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

18.3- Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe direito à CONTRATADA qualquer indenização.

19.0 – DO PAGAMENTO

19.1 - Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF

- Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei Nº 8.036/90);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente.

- Serão aceitas Certidões Positivas de débito com efeito de Negativa.

19.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o correspondente ao valor estimado no total de R\$ (.....), para prestação dos serviços ora contratados considerando o preço vencedor ofertado e que representou o menor desembolso para o Município, na forma da proposta vencedora que é parte integrante deste contrato.

O valor acima mencionado é composto de 70% de mão de obra e 30% de insumos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

19.2- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor acima referido, calculado de acordo com a execução do serviço.

19.3- O pagamento dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação da fatura, e acompanhada do Boletim de Medição, devidamente aceito e conferido pela Secretaria de Obras atestadas pelo executor do contrato.

19.4- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

19.5- A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho não autorizará nenhum pagamento à Contratada antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada, ou, ainda, sido indenizado o dano provocado. Nestas hipóteses efetuará a retenção nas faturas apresentadas, no valor correspondente à multa e ou dano apurado.

19.6- Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;
- b) se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

19.7- Os pagamentos referente a execução das obras será realizado por intermédio de transferência ou cheque emitido pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA ou depósito em conta corrente da empresa.

19.8- Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1- A Fiscalização dos serviços será exercida diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO - BAHIA através de Executor formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei N° 8.666/93, a quem compete acompanhar a execução dos trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

20.2- A CONTRATADA declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

20.3- A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no cumprimento dos seus encargos.

21.0 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1- As despesas relativas ao objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Unidade: Unidade: 02.12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto Atividade: 1.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Reequipação das Escolas da Rede de Ensino – Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.

22.0 – OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

22.1- A ordem de serviço será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

22.2- Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pelo Poder Público Municipal pertinentes ao objeto desta licitação;

22.3- Será da Licitante vencedora a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros;

22.4- Prestar os serviços nos prazos que serão estabelecidos pela contratante, solicitados através da ordem de serviço, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;

22.5- O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços prestados, deverá ser retido na fonte pagadora (Secretaria Municipal da Administração e Finanças), por se tratar de responsabilidade tributária na forma da Lei 394/97 e suas alterações posteriores, na ocasião do pagamento da fatura;

22.6- Para pagamento do ISS, prevalecerá o local da prestação dos serviços;

22.7- As contribuições previdenciárias serão retidas na fonte, conforme disposto no Decreto 3.048 de 06/05/1999, regulamentado pelo Capítulo V, artigos 99 a 129 da Instrução Normativa 71 de 10/05/2002, alterada pela Instrução Normativa 80 de 27/08/2002;

22.8- Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da obra e/ou serviço contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

22.9- Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que a prestação dos serviços foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município de TABOCAS DO BREJO VELHO, o reparo dos equipamentos e estruturas ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade do fornecedor, nos termos da lei pertinente.

23.0 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

23.1- O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

23.2- Quanto ao Prazo de Execução da Obra:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

23.3- Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

23.4- Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

23.5- multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

23.6- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

23.7- A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até dois anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

23.8- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua última intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa;

23.9- As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

23.10- Somente será concedida prorrogação do prazo para a prestação dos serviços, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo da execução no prazo estipulado na proposta;

24.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93)

24.1- É facultada a CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

- 24.3- A anulação do procedimento induz à do contrato e nota de empenho;
- 24.4- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 24.5- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.6- Não serão admitidas propostas ou documentação enviadas por via postal, fax, e-mail. Só serão aceitas as propostas e documentação entregues na data, horário e local previstos no item 1.1 deste edital.
- 24.7- Será obrigatória a presença do licitante ou de seu representante legal, por si ou procurador legalmente constituído para este fim específico, em todas as sessões desta licitação. Mesmo que este venha a ser descredenciado.
- 24.8- Após a homologação do procedimento do Certame e de seu resultado, o licitante vencedor, será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual na forma da minuta apresentada no Anexo X, adaptado à proposta vencedora.
- 24.9- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.
- 24.10- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de TABOCAS BREJO VELHO.
- 24.11- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 24.12- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública.
- 24.13- As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 24.14- Se a licitante vencedora deixar de executar os serviços dentro do prazo estabelecido e sem justificativa por escrito aceita pela Contratante sujeitar-se-á às penalidades deste Edital, observado o direito à ampla defesa.
- 24.15- A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal.
- 24.16- A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

24.17- A licitante contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que haja a fiscalização ou o acompanhamento pelas contratantes.

24.18- A Comissão Permanente de Licitação de Tabocas do Brejo Velho poderá desclassificar proponentes por ato fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso comprove qualquer fato superveniente só conhecido após julgamento, que desabone a idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa desse proponente.

24.19- A Comissão Permanente de Licitação de Tabocas do Brejo Velho poderá recorrer a setores técnicos internos e externos, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das propostas.

24.20- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativa a esta licitação.

24.21- A participação nesta licitação implica na aceitação, plena e irrevogável, deste edital e seus anexos, além das normas referentes ao Código de Defesa do Consumidor.

24.22- São inaceitáveis alegações futuras de desconhecimento de fatos ou detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução e a entrega do objeto licitado. Recomenda-se que o licitante visite e examine o local das obras e cercanias obtendo para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para a elaboração de sua proposta e eventual celebração do Contrato. Todos os custos associados à visita ao local das obras serão arcados integralmente pelos próprios licitantes.

24.23- A Comissão Permanente de Licitação de Tabocas do Brejo Velho, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, observadas na documentação e propostas, passíveis de serem sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada a reunião de abertura desta licitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a sua lisura.

24.24- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, situada na Praça Municipal, nº 86 – Centro – Tabocas do Brejo Velho - Bahia, das 08:00 às 12:00h, e demais dúvidas pelo telefone: (77) 3657-2160, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do Edital.

24.24.1- Não sendo feito nesse prazo, fica estabelecido que a licitante está de pleno acordo com os itens contidos neste Edital e que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo ao licitante o direito de qualquer reclamação posterior.

24.25- De conformidade com o expresso no Parágrafo Único do Artigo 38, Lei Nº 8.666/93, o modelo deste edital foi submetido e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, através do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2018.

24.26- As obras/serviços serão recebidas provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme art. 73, I, “a” da Lei Nº 8.666/93.

24.27- As obras/serviços serão recebidas definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

prazo de 50 (cinquenta) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme art. 73, I, "b" da Lei N° 8.666/93, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

24.28- A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas no contrato, só poderá ser procedida através de termo aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.

24.29- A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.

24.30- Aos casos omissos aplicam-se às disposições constantes da Lei n° 8.666/93;

24.31- São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital:

ANEXO I – Projeto Básico (Desenhos, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Composição dos Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro);

ANEXO II– Modelo de credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Atestado de capacidade técnica;

ANEXO IV– Modelo de Declaração não emprega menores;

ANEXO V – Modelo de Carta Proposta;

ANEXO VI – Modelo de Proposta de preço;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII - Minuta de Contrato.

ANEXO IX – Termo de Compromisso PAR 16951/2013-FNDE.

Tabocas do Brejo Velho-BA, 17 de janeiro de 2019.

Joaquim José Marques da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Designado pela Portaria n° 003/2019

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO (Desenhos, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Composição dos Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ART BA20190000925

BDI=27,7% - CONFORME PLANILHA Projeto Padrão FNDE - Escola 06 Salas de Aula - Tensão 220V

FORAM UTILIZADOS COMO BASE ORÇAMENTARIAS AS SEGUINTE PLANILHAS:

SINAPI BA DESONERADA - DATA DE REFERENCIA TECNICA 19/12/2018

SEINFRA CE - TABELA 025.1A DESONERADA - DATA DE EMISSÃO 12/12/2018


ORSE - SISTEMA DE ORÇAMENTOS DE OBRAS DO SERGIPE - OUTUBRO/2018-1

NOTAS GERAIS REFERENTE AOS CODIGOS: OS ITENS QUE INICIAM COM A LETRA "C" REFEREM-SE A SEINFRA, OS ITENS QUE APRESENTAM "INSUMO" FORAM RETIRADOS DA TABELA DE INSUMO REFERENTE AO SINAPI, OS ITENS COM "ORSE" SÃO REFERENTES A ORSE. OS ITENS COM "PLANILHA FNDE INICIAL" NÃO FORAM ENCONTRADOS EM PLANILHAS REFERENCIAIS TECNICAS, SENDO ASSIM SEUS VALORES FORAM COPIADOS DA PRIMEIRA PLANILHA DO FNDE REFERENTE AO PROCESSO NA PREFEITURA DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA.

OBSERVAÇÃO: O ITEM 5.6.1 "Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L. instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto" APRESENTA VALOR MENOR QUE O INICIAL, POIS A GESTÃO MUNICIPAL DEIXOU CLARA QUE NÃO TEM A INTENÇÃO DE ENTRAR COM CONTRAPARTIDA, SENDO ASSIM SEU PREÇO FOI REDUZIDO DE R\$ 40.550,00 PARA R\$ 39707,86 - COM INTUITO DE NÃO ULTRAPASSAR O VALOR FINAL DE R\$ 473.305,27.

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(27,7%)	VALOR TOTAL
	1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1	M2	Placa da obra em chapa galvanizada, instalada.				
	1.2	UN	Barração para escritório de obra porte pequeno s= 25,41m ²				

	1.3	M2	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira				
	1.4	UN	Instalações provisórias de energia elétrica em canteiro de obra				
	1						
	2 MOVIMENTO EM TERRA						
	2.1	M3	Escavação manual, para baldrames e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade de até 1,50m				
	2.2	M2	Apiloamento de fundo de vala				
	2.3	M3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, em controle do grau de compactação				
	2.4	M3	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão				
	2						
	3 INFRAESTRUTURA						
	3.1 SAPATAS						
	3.1.1	M2	Lastro de concreto magro traço, e= 3,0cm - preparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.				
	3.1.2	M3	Concreto armado - para sapatas (fck = 25 Mpa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.				
	3.2 VIGAS BALDRAMES						
	3.2.1	M3	Concreto armado - para vigas baldrames (fck 25 Mpa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.				
	3						
	4 SUPERESTRUTURA						
	4.1 CONCRETO						
	4.1.1	M2	Concreto armado fck 25 Mpa, fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)				
	4.1.2	M2	Concreto armado fck 25 Mpa, fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)				
	4.1.3	M2	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25Mpa), inclusive capeamento e escoramento				
	4						
	5 INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS						
	5.1 TUBO PVC SOLDAVEL PARA ÁGUA POTAVEL						


 Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

89449	5.1.1	M	Tube pvc rígido soldável marrom p/água, d=50 mm	52,00	R\$ 9,90	R\$ 12,64	R\$ 657,40
89448	5.1.2	M	Tube pvc rígido soldável marrom p/água, d=40 mm	6,00	R\$ 8,60	R\$ 10,98	R\$ 65,89
89447	5.1.3	M	Tube pvc rígido soldável marrom p/água, d=32 mm	26,00	R\$ 6,01	R\$ 7,67	R\$ 199,54
	5.1.4	M	Tube pvc rígido soldável marrom p/água, d=25 mm				
	5.1.5	M	Tube pvc rígido soldável marrom p/água, d=20 mm				
	5.2		ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				
01225/ORSE	5.2.1	UN	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/bolsa e rosca p/registo	2,00	R\$ 28,20	R\$ 36,01	R\$ 72,02
01223/ORSE	5.2.2	UN	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/bolsa e rosca p/registo diâm = 25mm x 3/4"	12,00	R\$ 15,19	R\$ 19,40	R\$ 232,77
01222/ORSE	5.2.3	UN	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/bolsa e rosca p/registo diâm = 20mm x 1/2"	10,00	R\$ 12,05	R\$ 15,39	R\$ 153,88
	5.3		REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
94497	5.3.1	UN	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	1,00	R\$ 97,36	R\$ 124,33	R\$ 124,33
94498	5.3.2	UN	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	2,00	R\$ 125,62	R\$ 160,42	R\$ 320,83
94499	5.3.3	UN	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	1,00	R\$ 228,44	R\$ 291,72	R\$ 291,72
	5.4		REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
C2166	5.4.1	UN	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 20mm (3/4")	2,00	R\$ 82,95	R\$ 105,93	R\$ 211,85
C2167	5.4.2	UN	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 25mm (1")	1,00	R\$ 97,12	R\$ 124,02	R\$ 124,02
C2168	5.4.3	UN	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 32mm (1 1/4")	2,00	R\$ 138,30	R\$ 176,61	R\$ 353,22
	5.5		REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO				
89985	5.5.1	UN	Registro pressão c/canopla cromada, DN 20mm (3/4")	1,00	R\$ 68,05	R\$ 86,90	R\$ 86,90
	5.6		DIVERSOS - ÁGUA FRIA				
PLANILHA FNDE INICIAL	5.6.1	UN	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L. instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	1,00	R\$ 39.707,86	R\$ 50.706,94	R\$ 50.706,94
95635+95675	5.6.2	UN	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	1,00	R\$ 282,62	R\$ 360,91	R\$ 360,91
C2506	5.6.3	UN	Torneira de Jardim, inclusive poste de proteção	5,00	R\$ 27,89	R\$ 35,62	R\$ 178,08
	5.7		TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO				
	5.7.1	M	Tube pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/esgoto secundário, d=				
	5.7.2	M	Tube pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/esgoto secundário, d=				
	5.7.3	M	Tube pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/esgoto primário, d=				
	5.7.4	M	Tube pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/esgoto primário, d=				
	5.8		DIVERSOS - ESGOTO				
89707	5.8.1	UN	Caixa sinfonada quadrada, com três entradas e uma saída, d= 100x100x50mm, acabamento alumínio	6,00	R\$ 23,29	R\$ 29,74	R\$ 178,45

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

89495	5.8.2	UN	Ralo sinfonado em pvc d= 100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	1,00	R\$ 7,55	R\$ 9,64	R\$ 9,64
98109	5.8.3	UN	Caixa de gordura em alvenaria (90x90x120cm)	1,00	R\$ 574,86	R\$ 734,10	R\$ 734,10
C0603	5.8.4	UN	Caixa de inspeção em alvenaria (90x90x120cm)	7,00	R\$ 206,79	R\$ 264,07	R\$ 1.848,50
5.9 LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
86888	5.9.1	UN	Bacia sanitaria convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	5,00	R\$ 350,39	R\$ 447,45	R\$ 2.237,24
86931	5.9.2	UN	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	3,00	R\$ 361,56	R\$ 461,71	R\$ 1.385,14
86940	5.9.3	UN	Lavatório com coluna, com sinfão plástico, engate plástico, torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	3,00	R\$ 629,54	R\$ 803,92	R\$ 2.411,77
86942	5.9.4	UN	Lavatório sem coluna, com sinfão plástico, engate plástico, torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações para PNE	2,00	R\$ 170,24	R\$ 217,40	R\$ 434,79
86938	5.9.5	UN	Cuba de sobrepor oval, p/instalação em bancadas, c/sinfão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	6,00	R\$ 238,79	R\$ 304,93	R\$ 1.829,61
C2312 02033/ORSE C0515	5.9.6	UN	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	1,00	R\$ 533,53	R\$ 681,32	R\$ 681,32
	5.9.7	UN	Papeleira de louça, conforme especificações	8,00	R\$ 41,83	R\$ 53,42	R\$ 427,34
	5.9.8	UN	Cabide de louça, branco, conforme especificações	3,00	R\$ 40,35	R\$ 51,53	R\$ 154,58
9535	5.9.9	UN	Chuveiro elétrico de plástico	1,00	R\$ 63,41	R\$ 80,97	R\$ 80,97
5.10 METAIS							
86915	5.10.1	UN	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador,	2,00	R\$ 71,15	R\$ 90,86	R\$ 181,72
40729	5.10.2	UN	Válvula de descarga cromada	5,00	R\$ 219,11	R\$ 279,80	R\$ 1.399,02
C2255	5.10.3	UN	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme	9,00	R\$ 52,20	R\$ 66,66	R\$ 599,93
86936	5.10.4	UN	Cuba de inox de embutir, em bancada	2,00	R\$ 277,43	R\$ 354,28	R\$ 708,56
36081-INSUMO	5.10.5	UN	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", 1=80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafuso de fixação e pintura"	6,00	R\$ 118,45	R\$ 151,26	R\$ 907,56
36081-INSUMO	5.10.6	UN	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", 1=140cm (lavatório), inclusive parafuso de fixação e pintura"	2,00	R\$ 118,45	R\$ 151,26	R\$ 302,52
						SUBTOTAL	R\$ 70.653,05



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS (380/20V)								
6.1		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO								
C1188	6.1.1	M	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	397,48	R\$	15,81	R\$	20,19	R\$	8.024,87
	6.1.2	M	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")							
6.2		FIOS E CABOS								
91924	6.2.1	M	Fio isolado em pvc seção 1,50mm ² - 750v / 70°C	1.800,00	R\$	1,68	R\$	2,15	R\$	3.861,65
91926	6.2.2	M	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	3.000,00	R\$	2,45	R\$	3,13	R\$	9.385,95
91929	6.2.3	M	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	150,00	R\$	4,34	R\$	5,54	R\$	831,33
91930	6.2.4	M	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	300,00	R\$	5,27	R\$	6,73	R\$	2.018,94
91933	6.2.5	M	Cabo isolado em pvc seção 10,00mm ² - 750v/70°C	150,00	R\$	9,11	R\$	11,63	R\$	1.745,02
91935	6.2.6	M	Cabo isolado em pvc seção 16,00mm ² - 750v/70°C	200,00	R\$	13,87	R\$	17,71	R\$	3.542,40
6.3		CABO TELEFÔNICO								
C0570	6.3.1	M	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	70,00	R\$	18,02	R\$	23,01	R\$	1.610,81
C0570	6.3.2	M	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	35,00	R\$	18,02	R\$	23,01	R\$	805,40
6.4		INTERRUPTOR								
92023	6.4.1	UN	Interruptor 01 seção simples	24,00	R\$	35,26	R\$	45,03	R\$	1.080,65
92024	6.4.2	UN	Interruptor 02 seção simples	11,00	R\$	44,54	R\$	56,88	R\$	625,65
6.5		TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR								
72337	6.5.1	UN	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	7,00	R\$	22,50	R\$	28,73	R\$	201,13
6.6		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR								
92001	6.6.1	UN	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	57,00	R\$	22,82	R\$	29,14	R\$	1.661,04
92004	6.6.2	UN	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	5,00	R\$	39,05	R\$	49,87	R\$	249,33
6.7		CAIXA DE EMBUTIR DE PVC								
	6.7.1	UN	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa							
	6.7.2	UN	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"							
	6.7.3	UN	Fornecimento e assentamento de octogonal pvc 4" x 4"							
6.8		QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS								
74131/004	6.8.1	UN	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha	1,00	R\$	315,77	R\$	403,24	R\$	403,24
74130/005	6.8.2	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 70A, padrão DIN (linha branca)	1,00	R\$	105,52	R\$	134,75	R\$	134,75
74130/001	6.8.3	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 16A, padrão DIN (linha	3,00	R\$	12,60	R\$	16,09	R\$	48,27
74130/001	6.8.4	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, padrão DIN (linha	3,00	R\$	12,60	R\$	16,09	R\$	48,27
74130/004	6.8.5	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 32A, padrão DIN (linha branca)	1,00	R\$	79,11	R\$	101,02	R\$	101,02
74130/004	6.8.6	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 50A, padrão DIN (linha branca)	1,00	R\$	79,11	R\$	101,02	R\$	101,02
6.9		QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS								



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

74131/004	6.9.1	UN	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão(Europeu - linha branca, exclusive disjuntores	1,00	R\$ 315,77	R\$ 403,24	R\$ 403,24
74130/004	6.9.2	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 50A, padrão DIN (linha branca)	1,00	R\$ 79,11	R\$ 101,02	R\$ 101,02
74130/001	6.9.3	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 16A, padrão DIN (linha	2,00	R\$ 12,60	R\$ 16,09	R\$ 32,18
74130/001	6.9.4	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, padrão DIN (linha	7,00	R\$ 12,60	R\$ 16,09	R\$ 112,63
6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/220 VOLTS							
74131/004	6.10.1	UN	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão Europeu (linha branca), exclusive disjuntores	1,00	R\$ 315,77	R\$ 403,24	R\$ 403,24
74130/004	6.10.2	UN	Disjuntor termomagnético tripolar 32A, padrão DIN (linha branca)	1,00	R\$ 79,11	R\$ 101,02	R\$ 101,02
74130/001	6.10.3	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 16A, padrão DIN (linha	1,00	R\$ 12,60	R\$ 16,09	R\$ 16,09
74130/001	6.10.4	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, padrão DIN (linha	2,00	R\$ 12,60	R\$ 16,09	R\$ 32,18
74130/001	6.10.5	UN	Disjuntor termomagnético monopolar 25A, padrão DIN (linha	1,00	R\$ 12,60	R\$ 16,09	R\$ 16,09
6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO							
C4203	6.11.1	UN	Quadro de medição trifásica (acima de 10kva) com caixa em noril	1,00	R\$ 2.007,56	R\$ 2.563,65	R\$ 2.563,65
6.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA							
83446	6.12.1	UN	Caixa de passagem e alvenaria de tijolos maciços esp=0,12m, dim. Int. = 0.60x0.60x0.60m	5,00	R\$ 145,56	R\$ 185,88	R\$ 929,40
6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE							
PLANILHA FNDE INICIAL	6.13.1	UN	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	1,00	R\$ 59,10	R\$ 75,47	R\$ 75,47
6.14 LUMINÁRIAS							
C1637	6.14.1	UN	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa,	5,00	R\$ 91,21	R\$ 116,48	R\$ 582,38
C1638	6.14.2	UN	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa,	89,00	R\$ 130,48	R\$ 166,62	R\$ 14.829,44
6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS							
96973	6.15.1	M	Cabo de cobre nú 35 mm2	327,95	R\$ 34,42	R\$ 43,95	R\$ 14.414,83
72262	6.15.2	UN	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	42,00	R\$ 13,98	R\$ 17,85	R\$ 749,80
72262	6.15.3	UN	Conector e descida para pilares	28,00	R\$ 13,98	R\$ 17,85	R\$ 499,87
SUBTOTAL							R\$ 72.343,29
7 PAREDES E PAÍNES							
7.1 ALVENARIA							
	7.1.1	M2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25cm), e = 0.09m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia)				
	7.1.2	M	Vergas e contra - vergas em concreto armado fck =15mpa, seção				
	7.1.3	M	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp=0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia), à revestir				
7.2 DIVISÓRIA							
C4096	7.2.1	M2	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive	11,32	R\$ 427,77	R\$ 546,26	R\$ 6.183,69



Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

	7.3	ELEMENTO VAZADO						
95465	7.3.1	M2	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	10,00	R\$ 114,01	R\$ 145,59	R\$ 1.455,91	
	7.4	IMPERMEABILIZAÇÃO						
	7.4.1	M2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica					
						SUBTOTAL	R\$ 7.639,60	
	8	ESQUADRIAS						
	8.1	MADEIRA						
91319	8.1.1	UN	Porta em madeira de lei, lisa, semiôca, 0.70x2.10m, exclusive ferragens - PM -1	8,00	R\$ 600,24	R\$ 766,51	R\$ 6.132,05	
91320	8.1.2	UN	Porta em madeira de lei, lisa, semiôca, 0.80x2.10m, exclusive	8,00	R\$ 611,64	R\$ 781,06	R\$ 6.248,51	
91321	8.1.3	UN	Porta em madeira de lei, lisa, semiôca, 0.90x2.10m, exclusive	8,00	R\$ 641,20	R\$ 818,81	R\$ 6.550,50	
91319	8.1.4	UN	Porta em madeira de lei, lisa, semiôca, 0.60x1.80m, com	3,00	R\$ 600,24	R\$ 766,51	R\$ 2.299,52	
91319	8.1.5	UN	Porta em madeira de lei, lisa, semiôca, 0.80x1.80m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM -5	2,00	R\$ 600,24	R\$ 766,51	R\$ 1.533,01	
	8.2	METÁLICA						
94559	8.2.1	M2	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	51,30	R\$ 494,93	R\$ 632,03	R\$ 32.422,91	
	8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA						
90830	8.2.1	UN	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	22,00	R\$ 108,51	R\$ 138,57	R\$ 3.048,48	
74047/002	8.2.2	UN	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3x2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	66,00	R\$ 35,31	R\$ 45,09	R\$ 2.976,00	
						SUBTOTAL	R\$ 61.210,99	
	9	COBERTURA						
	9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA						
94204	9.1.1	M2	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	592,80	R\$ 29,34	R\$ 37,47	R\$ 22.210,54	
94221	9.1.2	M	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emasamento	117,36	R\$ 15,90	R\$ 20,30	R\$ 2.382,91	
92540	9.1.3	M2	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	624,92	R\$ 51,99	R\$ 66,39	R\$ 41.489,21	
	9.2	CHAPAS						
94231	9.2.1	M	Rufo em chapa de aço, esp=0,65mm, larg=30,0cm	24,60	R\$ 27,53	R\$ 35,16	R\$ 864,83	
						SUBTOTAL	R\$ 66.947,50	
	10	REVESTIMENTO						
	10.1	MASSA						



	10.1.1	M2	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento/areia)					
	10.1.2	M2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento/areia)					
	10.1.3	M2	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento/cal/areia), espessura 2,5cm					
	10.1.4	M2	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento /cal/areia), espessura 1,5cm					
	10.1.5	M2	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento/cal/areia), espessura 1,5 cm - massa única					
	10.2		ACABAMENTO					
87275	10.2.1	M2	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10x10cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	765,40	R\$ 46,90	R\$ 59,89		R\$ 45.840,80
							SUBTOTAL	R\$ 45.840,80
	11		PAVIMENTAÇÃO					
	11.1		CAMADA IMPERMEABILIZADORA					
	11.1.1	M3	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização					
	11.2		ACABAMENTO					
87251	11.2.1	M2	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	787,23	R\$ 32,39	R\$ 41,36		R\$ 32.561,43
	11.3		CALÇADA EM CONCRETO					
68325	11.3.1	M2	Piso em concreto simples despolado, fck=15mpa, e=7cm	263,78	R\$ 43,59	R\$ 55,66	R\$	14.683,16
							SUBTOTAL	R\$ 47.244,59
	12		SOLEIRA E RODAPÉS					
	12.1		SOLEIRA					
C2284	12.1.1	M	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive	26,50	R\$ 81,75	R\$ 104,39	R\$	2.766,46
	12.2		RODAPÉ					
88649	12.2.1	M	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	56,00	R\$ 5,56	R\$ 7,10	R\$	397,61
							SUBTOTAL	R\$ 3.164,07
	13		PINTURA					
	13.1		ACRÍLICA					

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

88485+88489	13.1.1	M2	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa corrida acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	978,56	R\$ 11,89	R\$ 15,18	R\$ 14.858,00
88484+88488	13.1.2	M2	Pintura sobre tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa corrida acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	628,00	R\$ 13,64	R\$ 17,42	R\$ 10.938,68
	13.2	ESMALTE					
74065/003	13.2.1	M2	Pintura de acabamento sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	87,56	R\$ 19,91	R\$ 25,43	R\$ 2.226,22
74065/003	13.2.2	M2	Pintura de acabamento sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	276,00	R\$ 19,91	R\$ 25,43	R\$ 7.017,32
73924/002	13.2.3	M2	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta base de zinco e 02 demãos de tinta esmalte	145,20	R\$ 22,64	R\$ 28,91	R\$ 4.197,92
						SUBTOTAL	R\$ 39.238,13
	14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					
	14.1	CONCRETO					
02409/ORSE	14.1.1	M	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	10,80	R\$ 175,00	R\$ 223,48	R\$ 2.413,53
	14.2	BANCADA					
C0356	14.2.1	UN	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2,85x0,60m, com testeira 7cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	2,00	R\$ 878,63	R\$ 1.122,01	R\$ 2.244,02
C3997	14.2.2	UN	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, inclusive rodopia 7cm, assentada.	1,00	R\$ 798,35	R\$ 1.019,49	R\$ 1.019,49
C0355	14.2.3	UN	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada.	1,00	R\$ 666,38	R\$ 850,97	R\$ 850,97
PLANILHA FNDE INICIAL	14.2.4	UN	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto.	1,00	R\$ 1.478,15	R\$ 1.887,60	R\$ 1.887,60
PLANILHA FNDE INICIAL	14.2.5	UN	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (diam 0,80x6,00m), e base de alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto	2,00	R\$ 2.200,85	R\$ 2.810,49	R\$ 5.620,97
	14.2	MADEIRA					




Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

10217/ORSE	14.2.1	M2	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	31,92	R\$ 100,26	R\$ 128,03	R\$ 4.086,78
12329/ORSE	14.2.2	M2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	1,50	R\$ 204,10	R\$ 260,64	R\$ 390,95
C2910	14.2.3	M2	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	9,54	R\$ 129,75	R\$ 165,69	R\$ 1.580,69
	14.4	INCÊNDIO					
72554	14.4.1	UN	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6kg, alcance médio de jato 5cm, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	8,00	R\$ 505,59	R\$ 645,64	R\$ 5.165,11
	14.5	GÁS					
92688/SINAPI - ORSE	14.5.1	M	Tubo de aço sem costura SCH 40 3/4"	7,00	R\$ 23,04	R\$ 29,42	R\$ 205,95
93121/SINAPI - ORSE	14.5.2	UN	Cotovelo em aço forjado classe 10 3/4" x 90°	5,00	R\$ 15,39	R\$ 19,65	R\$ 98,27
97553/SINAPI-ORSE	14.5.3	UN	Te em aço forjado classe 10 3/4"	1,00	R\$ 38,40	R\$ 49,04	R\$ 49,04
97544/SINAPI-ORSE	14.5.4	UN	União em aço forjado classe 10 3/4"	2,00	R\$ 27,02	R\$ 34,50	R\$ 69,01
PLANILHA FNDE INICIAL	14.5.5	UN	Registro esfera 3/4"	1,00	R\$ 45,23	R\$ 57,76	R\$ 57,76
97544/SINAPI-ORSE	14.5.6	UN	Luva em aço forjado classe 10 3/4"	3,00	R\$ 27,02	R\$ 34,50	R\$ 103,51
	14.6	VIDROS					
72117	14.6.1	M2	Vidro liso incolor 4mm	62,58	R\$ 158,80	R\$ 202,79	R\$ 12.690,45
C2984	14.6.2	M2	Vidro envidraçado incolor 4mm	2,10	R\$ 105,55	R\$ 134,79	R\$ 283,05
C4835	14.6.3	M2	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento	11,40	R\$ 400,49	R\$ 511,43	R\$ 5.830,25
						SUBTOTAL	R\$ 44.647,41
	15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA					
	15.1	REDE LÓGICA					
91872	15.1.1	M	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e	110,00	R\$ 11,05	R\$ 14,11	R\$ 1.552,19
91896	15.1.2	UN	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4	26,00	R\$ 12,55	R\$ 16,03	R\$ 416,69
91877	15.1.3	UN	Luva pvc roscavel p/eletroduto 1.1/4	45,00	R\$ 8,02	R\$ 10,24	R\$ 460,87
39211-INSUMO	15.1.4	CJ	Bucha/arruela alumínio 1.1/4	45,00	R\$ 1,11	R\$ 1,42	R\$ 63,79
C0570	15.1.5	M	Cabo telefonico CCI-50 2pares (uso interno) - fornecimento e	130,00	R\$ 18,02	R\$ 23,01	R\$ 2.991,50
39599-INSUMO	15.1.6	M	Cabo UTP 4 pares categoria 6	205,00	R\$ 2,01	R\$ 2,57	R\$ 526,19
PLANILHA FNDE INICIAL	15.1.7	UN	Obturador com haste padrão TELEBRAS	1,00	R\$ 241,98	R\$ 309,01	R\$ 309,01
83370	15.1.8	UN	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm, em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	1,00	R\$ 145,74	R\$ 186,11	R\$ 186,11
PLANILHA FNDE INICIAL	15.1.9	UN	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	19,00	R\$ 4,78	R\$ 6,10	R\$ 115,98



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

38091-INSUMO	15.1.10	UN	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4, 2 saídas	19,00	R\$ 1,98	R\$ 2,53	R\$ 48,04
72337	15.1.11	UN	Tomada para telefone de 4 pólos padrão telebrás, fornecimento e	5,00	R\$ 22,50	R\$ 28,73	R\$ 143,66
92871	15.1.12	UN	Caixa pvc 4" x 4" p/eletroduto	22,00	R\$ 12,72	R\$ 16,24	R\$ 357,36
SUBTOTAL							R\$ 7.171,38
16 PORTAL DE ACESSO							
16.1 MUROS E FECHOS							
95465*1,8M DE ALTURA	16.1.1	M	Muro em cobogó h= 1,80m - padrão FNDE	7,25	R\$ 205,22	R\$ 262,06	R\$ 1.899,96
68054	16.1.2	M2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/10cm 2 fls	4,20	R\$ 221,39	R\$ 282,72	R\$ 1.187,40
11060-INSUMO	16.1.3		Tirante com rosca total, ref DP - 48, 1 1/4"x600mm, fabricação	2,00	R\$ 26,06	R\$ 33,28	R\$ 66,56
16.2 COBERTURA							
92540	16.2.1	M2	Estrutura para telha cerâmica , em madeira aparelhada, apiloada	15,60	R\$ 51,99	R\$ 66,39	R\$ 1.035,70
94204	16.2.2	M2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	9,20	R\$ 29,34	R\$ 37,47	R\$ 344,70
94221	16.2.3	M	Cumeeira para telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento/cal hidratada/areia)	15,60	R\$ 15,90	R\$ 20,30	R\$ 316,75
SUBTOTAL							R\$ 4.851,07
17 LIMPEZA DA OBRA							
17.1 LIMPEZA							
9537	17.1.1	M2	Limpeza geral	853,20	R\$ 2,16	R\$ 2,76	R\$ 2.353,40
SUBTOTAL							R\$ 2.353,40
TOTAL FINAL							R\$ 473.305,26


 Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

PA nº 003/2019 - Edital de Licitação nº 003/2019 Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019 - Página 33 de 117



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
 End/Obra: Povoado de Cabiceirinha
 Localidade: Município de Tabocas-Ba
 Data: 26/12/2018

EM	DESCRIÇÃO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
0	MOVIMENTO EM TERRA								
0	INFRAESTRUTURA								
0	SUPERESTRUTURA								
0	INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS	R\$ 70.653,05	14,93%	25%	25%	50%			
				R\$ 17.663,26	R\$ 17.663,26	R\$ 35.326,53			
0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS(380/220	R\$ 72.343,29	15,28%	30%	30%	40%			
				R\$ 21.702,99	R\$ 21.702,99	R\$ 28.937,31			
0	PAREDES E PAÍNES	R\$ 7.639,60	1,61%	20%	20%	20%	20%	20%	
				R\$ 1.527,92	R\$ 1.527,92	R\$ 1.527,92	R\$ 1.527,92	R\$ 1.527,92	
0	ESQUADRIAS	R\$ 61.210,99	12,93%	50%	50%				
				R\$ 30.605,49	R\$ 30.605,49				
0	COBERTURA	R\$ 66.947,50	14,14%	50%	50%				
				R\$ 33.473,75	R\$ 33.473,75				
10.0	REVESTIMENTO	R\$ 45.840,80	9,69%	20%	20%	20%	20%	10%	10%

					R\$ 9.168,16	R\$ 9.168,16	R\$ 9.168,16	R\$ 9.168,16	R\$ 4.584,08	R\$ 4.584,08
03.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 47.244,59	9,98%	20%	20%	20%	20%	20%	10%	10%
					R\$ 9.448,92	R\$ 9.448,92	R\$ 9.448,92	R\$ 9.448,92	R\$ 4.724,46	R\$ 4.724,46
03.0	SOLEIRA E RODAPÉS	R\$ 3.164,07	0,67%						50%	50%
									R\$ 1.582,03	R\$ 1.582,03
03.0	PINTURA	R\$ 39.238,13	8,29%						50%	50%
									R\$ 19.619,07	R\$ 19.619,07
04.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	R\$ 44.647,41	9,43%					40%	30%	30%
								R\$ 17.858,96	R\$ 13.394,22	R\$ 13.394,22
05.0	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	R\$ 7.171,38	1,52%						50%	50%
									R\$ 3.585,69	R\$ 3.585,69
06.0	PORTAL DE ACESSO	R\$ 4.851,07	1,02%				35%	35%	15%	15%
							R\$ 1.697,87	R\$ 1.697,87	R\$ 727,66	R\$ 727,66
07.0	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 2.353,40	0,50%							100%
										R\$ 2.353,40
	TOTAIS:	R\$ 473.305,26	100%		R\$ 123.590,49	R\$ 123.590,49	R\$ 86.106,71	R\$ 39.701,83	R\$ 49.745,13	R\$ 50.570,61
				ACUMULADO:	R\$ 123.590,49	R\$ 247.180,98	R\$ 333.287,69	R\$ 372.989,53	R\$ 422.734,66	R\$ 473.305,26



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

88247	3.7	H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	339,0397	R\$ 16,00	R\$ 20,43	R\$ 6.927,26	R\$ 1.154,54	R\$ 1.154,54	R\$ 1.154,54	R\$ 1.154,54	R\$ 1.154,54	R\$ 1.154,54	
88261	3.8	I	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	41,844	R\$ 20,09	R\$ 25,65	R\$ 1.073,50	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 178,92	
88239	3.9	J	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	321,4849	R\$ 17,03	R\$ 21,75	R\$ 6.991,43	R\$ 1.165,24	R\$ 1.165,24	R\$ 1.165,24	R\$ 1.165,24	R\$ 1.165,24	R\$ 1.165,24	
88323	3.10	K	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	177,4686	R\$ 21,14	R\$ 27,00	R\$ 4.790,90	R\$ 798,48	R\$ 798,48	R\$ 798,48	R\$ 798,48	R\$ 798,48	R\$ 798,48	
88262	3.11	L	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	410,5733	R\$ 20,06	R\$ 25,62	R\$ 10.517,50	R\$ 1.752,92	R\$ 1.752,92	R\$ 1.752,92	R\$ 1.752,92	R\$ 1.752,92	R\$ 1.752,92	
88256	3.12	M	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	905,3378	R\$ 21,18	R\$ 27,05	R\$ 24.486,54	R\$ 4.081,09	R\$ 4.081,09	R\$ 4.081,09	R\$ 4.081,09	R\$ 4.081,09	R\$ 4.081,09	
88310	3.13	N	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	624,4385	R\$ 20,09	R\$ 25,65	R\$ 16.019,93	R\$ 2.669,99	R\$ 2.669,99	R\$ 2.669,99	R\$ 2.669,99	R\$ 2.669,99	R\$ 2.669,99	
88325	3.14	O	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	28,161	R\$ 15,56	R\$ 19,87	R\$ 559,56	R\$ 93,26	R\$ 93,26	R\$ 93,26	R\$ 93,26	R\$ 93,26	R\$ 93,26	
								TOTAL SIMPLES	R\$ 22.286,61	R\$ 22.286,61	R\$ 22.286,61	R\$ 22.286,61	R\$ 22.286,61	R\$ 22.286,61
								ACUMULADO	R\$ 22.286,61	R\$ 44.573,22	R\$ 66.859,84	R\$ 89.146,45	R\$ 111.433,06	R\$ 133.719,67

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

ART BA20190000925

ITENS DA PLANILHA SINAPI BA DESONERADA - DATA DE REFERENCIA TECNICA 19/12/2018

TIPO	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
INSUMO	9869	TUBO PVC. SOLDAVEL. DN 32 MM. AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.0610000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0200000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0200000
INSUMO	9874	TUBO PVC. SOLDAVEL. DN 40 MM. AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.0610000
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA. GRAO 100	UN	0.0080000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0240000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0240000
INSUMO	9875	TUBO PVC. SOLDAVEL. DN 50 MM. PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1.0610000
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA. GRAO 100	UN	0.0100000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0290000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0290000
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.0190000
INSUMO	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO. BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.7890000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.7890000
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.0380000

INSUMO	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.8185000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.8180000
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.0380000
INSUMO	6011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.8180000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.8180000
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.0130000
INSUMO	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2300000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3000000
INSUMO	3729	KIT CAVALETE. PVC. COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	1.0000000
INSUMO	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0.3060000
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CN3	UN	0.0720000
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.3960000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.7025000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.7025000
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0.0198000
INSUMO	12774	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 5,0 M3/H. DE 3/4"	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5259000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5259000
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0.0148000
INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1.0000000
INSUMO	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1.0000000
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0.0200000
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CN3	UN	0.0225000
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0.0640000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2500000

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2500000
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC. FRASCO COM 850 GR	UN	0.0049000
INSUMO	11741	RAIO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1.0000000
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CK3	UN	0.0075000
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA. GRAO 100	UN	0.0120000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0350000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0350000
INSUMO	650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	48.5224000
COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4.37 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0.0079000
COMPOSICAO	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4.37 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHI	0.0267000
COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0.0032000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9.2493000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9.2493000
COMPOSICAO	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1.5 M, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	M2	1.0500000
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0.0782000
COMPOSICAO	96920	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERNEABILIZANTE	M3	0.1707000
COMPOSICAO	97733	PECA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0.0048000
COMPOSICAO	97734	PECA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0.0360000
INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10	UN	2.0000000
INSUMO	6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1.0000000
INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	1.0000000
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0.1469000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.7800000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4400000



Ezio Euzébio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

COMPOSICAO	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86877	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.0000000
COMPOSICAO	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86905	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.0000000
COMPOSICAO	86907	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DOCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.0000000
INSUMO	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1.0000000
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (1 X C)	UN	0.0100000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3000000

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

INSUMO	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1.1900000
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.0090000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0520000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0520000
INSUMO	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 0.6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1.1900000
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.0090000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0770000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0770000
INSUMO	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 0.6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1.1900000
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0.0090000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1150000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1150000
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.0000000
COMPOSICAO	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBITIR 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.0000000
INSUMO	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2.0000000
INSUMO	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.7200000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.7200000
INSUMO	38103	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2500000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2500000
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.0000000
COMPOSICAO	91999	TOMADA BAIXA DE EMBITIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.0000000



Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPOSICAO	91946	UN		1.0000000
COMPOSICAO	92002	UN		1.0000000
COMPOSICAO	92002	UN		1.0000000
COMPOSICAO	92002	UN		1.0000000
INSUMO	12038	UN		1.0000000
COMPOSICAO	88247	H		2.5000000
COMPOSICAO	88264	H		2.5000000
COMPOSICAO	88264	H		2.5000000
INSUMO	2373	UN		1.0000000
COMPOSICAO	88247	H		0.4000000
COMPOSICAO	88264	H		0.4000000
INSUMO	2370	UN		1.0000000
COMPOSICAO	88264	H		0.1250000
INSUMO	2392	UN		1.0000000
COMPOSICAO	88247	H		0.4000000
COMPOSICAO	88264	H		0.4000000
INSUMO	39	KG		2.1560000
INSUMO	370	M3		0.0653000
INSUMO	1106	KG		3.0096000
INSUMO	1358	M2		0.0690000
INSUMO	1379	KG		18.5084000
INSUMO	4721	M3		0.0365000
INSUMO	4722	M3		0.0040000
INSUMO	7258	UN		60.4800000
COMPOSICAO	88309	H		1.6789000
COMPOSICAO	88316	H		4.4832000
INSUMO	863	M		1.0500000
COMPOSICAO	88247	H		0.2533000
COMPOSICAO	88264	H		0.2533000



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

COMPOSICAO	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0.5000000
COMPOSICAO	1587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2. COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3000000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3000000
COMPOSICAO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.0190000
COMPOSICAO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2.2800000
COMPOSICAO	7272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20 CM	UN	25.0000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.0000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.1200000
COMPOSICAO	90807	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1.0000000
COMPOSICAO	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.0000000
COMPOSICAO	91287	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1.0000000
COMPOSICAO	91301	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1.5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.0000000
COMPOSICAO	90817	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1.0000000
COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.0000000
COMPOSICAO	91288	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1.0000000
COMPOSICAO	91302	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1.5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.0000000
COMPOSICAO	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1.0000000
COMPOSICAO	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.0000000

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

COMPOSICAO	91290	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1.0000000
COMPOSICAO	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1.5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.0000000
INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE. ACO. COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2.7780000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.5810000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.2910000
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0.0210000
INSUMO	3081	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA. MAQUINA 55 MM. COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	1.0000000
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.0020000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5010000
INSUMO	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO. 3" X 2 1/2". E= 1.9 A 2 MM. SEM ANEL. CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA. COM PARAFUSOS	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3000000
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3000000
INSUMO	7176	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL. COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UN	27.5350000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5210000
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2540000
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0.0372000
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0.0516000
INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA. COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	3.0000000
COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0.0117000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2090000
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1640000
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0.0063000
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0.0087000




Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

INSUMO	4408	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *1.5 X 5* CM. MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3.1730000					
INSUMO	4425	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM. MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0.6350000					
INSUMO	4430	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *5 X 6* CM. MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.8930000					
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0.0700000					
INSUMO	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0.0500000					
INSUMO	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0.0300000					
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4710000					
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.6410000					
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0.0416000					
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0.0577000					
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0.0400000					
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0.0060000					
INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO. 3.2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0.0012000					
INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0.0450000					
INSUMO	40872	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24. CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	M	1.0500000					
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2070000					
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1120000					
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0.0132000					
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA. CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0.0183000					
INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1.0900000					
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6.1400000					
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO. CIMENTICIO	KG	0.2200000					
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.9100000					
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4600000					
INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1.0600000					
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6.1400000					




Eziú Euzépio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0.1900000
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2600000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1500000
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310KL	0.1083477
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4270000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.6373000
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF. 07/2016	M3	0.0714000
INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	0.1500000
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0.6030000
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0.0840000
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0740000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0310000
INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0.1600000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0390000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0140000
INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0.3300000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1870000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0690000
INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0.1600000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0510000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0190000
INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0.3300000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2440000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0890000
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0.4000000
INSUMO	5318	SOLENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0.0400000
INSUMO	6086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0.0560000
INSUMO	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0.1600000


Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3500000
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0.6000000
INSUMO	5318	SOLENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0.0700000
INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0.1600000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5000000
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COBRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	1.0000000
INSUMO	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3000000
INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1.0000000
INSUMO	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	1.6000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4500000
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4500000
INSUMO	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVAS	M	1.0170000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1940000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1940000
INSUMO	1874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2640000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2640000
INSUMO	1902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1760000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1760000
INSUMO	11251	CAIXA DE PASSAGEM N. 3, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSÕES 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	1.0000000


Ezio Euperio Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 (CREA-GO 1016915195)

COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1 1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0.0035000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.7500000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.7500000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4000000
INSUMO	38103	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2500000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2500000
INSUMO	2557	CATXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	UN	1.0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2830000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2830000
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0.0012000
INSUMO	26	ACO CA-25, 10,0 MM. VERGALHAO	KG	5.1000000
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.0250000
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1.0000000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4.6000000
INSUMO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8.2600000
INSUMO	11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	15.2800000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.5000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.5000000
INSUMO	3	ÁCIDO MURIÁTICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0.0500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1400000

ITENS DA PLANILHA SEINFRA CE - TABELA 025.1A DESONERADA - DATA DE EMISSÃO 12/12/2018

MAO DE OBRA - BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,4000	17,8300	24,9620
12543 SERVENTE	H	1,8000	13,2100	23,7780
			Total:	48,7400

MATERIAIS

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2	1,3200	336,0000	443,5200
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	2,0000	85,0000	170,0000
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,6000	5,2600	3,1560
				Total:	616,6760
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0023	417,6760	0,9607
				Total:	0,9607

Total Simples:	666,38
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	666,38

0037 - BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450
I2543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
				Total:	53,1650
MATERIAIS					
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2	1,6800	336,0000	564,4800
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	3,0000	85,0000	255,0000
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,9000	5,2600	4,7340
				Total:	824,2140
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0030	417,6760	1,2530
				Total:	1,2530



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Total Simples:	878,63
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	878,63

0037 - CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	--	---------	--------------	-------	-------

10152	AZULEJISTA	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
				Total:	34,1440

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0005	51,0000	0,0255
10333	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	1,0000	5,9000	5,9000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,6200	0,4600	0,2852
				Total:	6,2107

Total Simples:	40,35
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	40,35

0570 - CABO TELEFÔNICO CI 50-20 - M

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500	14,5200	3,6300
12312	ELETRICISTA	H	0,2500	18,0700	4,5175
				Total:	8,1475

MATERIAIS

10389	CABO TELEFONICO CI 50-20	M	1,0200	9,6800	9,8736
				Total:	9,8736



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Total Simples:	18,02
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	18,02

0570 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	14,5200	1,6698
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	14,5200	8,7846
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	17,8300	2,0505
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	17,8300	10,7871

12391	PEDREIRO	H	2,9070	17,8300	51,8318
12543	SERVENTE	H	5,3080	13,2100	70,1187
				Total:	145,2425

MATERIAIS

10103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	KG	0,0220	11,5000	0,2530
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1050	51,0000	5,3550
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	4,6400	6,1109
10280	BRITA	M3	0,0420	76,7500	3,2235
10441	CAL HIDRATADA	KG	5,4600	1,1000	6,0060
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	21,0300	2,1030
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,1780	0,4600	12,0419
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	8,0700	0,2421
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,8000	0,2600	26,2080
				Total:	61,5434



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Total Simples:	206,79
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	206,79

5163 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
				Total:	35,8490

MATERIAIS

11369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	1,0000	55,3600	55,3600
				Total:	55,3600

Total Simples:	91,21
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	91,21

5163 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
				Total:	35,8490

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	1,0000	94,6300	94,6300
				Total:	94,6300

Total Simples:	130,48
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	130,48

02166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	14,5200	8,8572
12320	ENCANADOR	H	0,6100	17,8300	10,8763
				Total:	19,7335

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2000	0,1880
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	UN	1,0000	63,0300	63,0300
				Total:	63,2180



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Total Simples:	82,95
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	82,95

02167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	14,5200	8,8572
12320	ENCANADOR	H	0,6100	17,8300	10,8763
				Total:	19,7335


MATERIAIS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2000	0,2400
11807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	UN	1,0000	77,1500	77,1500
				Total:	77,3900

Total Simples:	97,12
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	97,12

2168 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9500	14,5200	13,7940
12320	ENCANADOR	H	0,9500	17,8300	16,9385
				Total:	30,7325
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,5000	0,2000	0,3000
11808	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 32MM (1 1/4")	UN	1,0000	107,2700	107,2700
				Total:	107,5700


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

Total Simples:	138,30
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	138,30

2255 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100
				Total:	31,0400
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0010	51,0000	0,0510
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4500	0,4600	0,2070
11839	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7.5X15CM	UN	1,0000	20,9000	20,9000
				Total:	21,1580

Total Simples:	52,20
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	52,20

C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
				Total:	12,2175
MATERIAIS					
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,0000	67,4200	67,4200
				Total:	67,4200
SERVIÇOS					
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	562,2160	2,1083
				Total:	2,1083



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Total Simples:	81,75
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	81,75

C2312 - TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
				Total:	97,0500
MATERIAIS					
10851	CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	UN	1,0000	21,6300	21,6300
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7500	0,2000	0,1500
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	90,9700	90,9700
11937	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UN	1,0000	295,0000	295,0000
12771	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	28,7300	28,7300

2271 - VALVULA DE METAL 1 1/4 UN 1,0000 20,7000 20,7000
Total: 436,4800

Total Simples:	533,53
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	533,53

2256 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
12320	ENCANADOR	H	0,2500	17,8300	4,4575
				Total:	11,7175
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,2000	0,2000
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1,0000	15,9700	15,9700
				Total:	16,1700


 Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

Total Simples:	27,89
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	27,89

22510 - PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	H	0,9230	14,5200	13,4020
10498	CARPINTEIRO	H	0,9230	17,8300	16,4571
				Total:	29,8591
MATERIAIS					
10197	BARROTE DE 2"x2"	M	3,2300	5,4000	17,4420
12410	PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	KG	0,0769	11,2600	0,8659
12462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	M2	1,0000	81,5800	81,5800
				Total:	99,8879

Total Simples:	129,75
Encargos Sociais:	INCLUSO

Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	129,75

02984 - VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO) - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12465	VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO	M2	1,0000	105,5500	105,5500
Total:					105,5500

Total Simples:	105,55
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	105,55



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

03997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS - CJ

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	1,5000	17,8300	26,7450
12391	PEDREIRO	H	1,4000	17,8300	24,9620
12543	SERVENTE	H	2,9000	13,2100	38,3090
Total:					90,0160

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2	1,3200	336,0000	443,5200
10915	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,0000	141,0000	141,0000
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,6000	5,2600	3,1560
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	90,9700	90,9700
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	28,7300	28,7300
Total:					707,3760

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0023	417,6760	0,9607
Total:					0,9607

Total Simples:	798,35
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	798,35

Valor Total: R\$ 1.000,00

0203 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,4000	17,8300	42,7920
12543	SERVENTE	H	4,8000	13,2100	63,4080
				Total:	106,2000
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0040	55,0000	0,2200
10799	CIMENTO BRANCO	KG	0,7000	3,0000	2,1000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,6000	0,4600	0,7360
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KG	1,3000	2,7000	3,5100
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	1,0000	315,0000	315,0000
				Total:	321,5660



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO.1016915195

Total Simples:	427,77
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	427,77


0203 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	3,0000	42,9507	128,8520
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,0000	116,1875	116,1875
				Total:	245,0395
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,0000	14,5200	58,0800
12312	ELETRICISTA	H	4,0000	18,0700	72,2800
				Total:	130,3600
MATERIAIS					
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	49,6900	49,6900
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	5,1400	308,4000
10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	5,0000	3,7410	18,7050
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1,0000	93,3500	93,3500
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	12,0000	7,1100	85,3200

11404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1,0000	2,1100	2,1100
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	35,7200	35,7200
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	436,8400	436,8400
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	272,4000	272,4000
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO T	UN	4,0000	6,6300	26,5200
				Total:	1.329,0550

SERVIÇOS

C0632	CAXA EM ALVENARIA (60X80X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,0000	303,1023	303,1023
				Total:	303,1023


 Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

Total Simples:	2.007,56
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	2.007,56

04995 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391 PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600	
12543 SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840	
				Total:	40,9440

MATERIAIS

11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"x8" COM 2 PORCAS	UN	4,0000	3,8900	15,5600
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000	343,9900	343,9900
				Total:	359,5500

Total Simples:	400,49
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	400,49

ITENS DA PLANILHA ORSE - SISTEMA DE ORÇAMENTOS DE OBRAS DO SERGIPE - OUTUBRO/2018-1

Outubro/2018-1

Código	Descrição do Serviço	Unidade
--------	----------------------	---------

Código	Descrição do Serviço	Unidade
01222/ORSE	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	un

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
↗	00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0.32	0.18	0.06
↗	00067/SINAPI	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1/2", para caixa d' agua	un	1	6.86	6.86
↗	02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0.18	6.41	1.15
↗	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0.18	4.42	0.80
🏠	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0.18	2.61	0.47
🏠	10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0.18	2.55	0.46

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0.00	7.69	1.95	2.24	0.17	12.05

Supério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Outubro/2018-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
01223/ORSE	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 3/4"	un

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
↗	00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0.48	0.18	0.09
↗	00073/SINAPI	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d' agua	un	1	9.41	9.41
↗	02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0.2	6.41	1.28
↗	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0.2	4.42	0.88
🏠	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0.2	2.61	0.52
🏠	10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0.2	2.55	0.51

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0.00	10.36	2.16	2.49	0.18	15.19

Outubro/2018-1

Serviço		
---------	--	--

Código	Descrição do Serviço	Unidade
01225/ORSE	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1 1/4"	un

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unif.	Custo Total
	00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	2.4	0.18	0.43
	00070/SINAPI	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d' agua	un	1	17.86	17.86
	02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0.35	6.41	2.24
	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0.35	4.42	1.55
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0.35	2.61	0.91
	10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0.35	2.55	0.89

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0.00	19.79	3.79	4.35	0.27	28.20

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915145

Outubro/2018-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
02033/ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unif.	Custo Total
	01662/ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	1	24.49	24.49
	04750/SINAPI	Pedreiro	h	0.6	6.41	3.85
	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0.6	4.42	2.65
	01906/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	0.001	296.26	0.30
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0.6	2.61	1.57
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0.6	2.56	1.54

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0.00	27.37	6.52	7.47	0.47	41.83

Outubro/2018-1


Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
02409/ORSE	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	00251/ORSE	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	un	1	175.00	175.00

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0.00	175.00	0.00	0.00	0.00	175.00

Outubro/2018-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
10217/ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em concreto (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)	


Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA GO 1016915195

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	4.42	8.84
	04750/SINAPI	Pedreiro	h	2	6.41	12.82
	04374/SINAPI	Bucha de nylon sem aba s10	un	9	0.25	2.25
	01339/SINAPI	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	kg	0.07	23.54	1.65
	01338/SINAPI	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de *1,25 x 3,08* m, e = 0,8 mm	m2	0.5	23.48	11.74
	06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	3	1.90	5.70
	01691/ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	9	0.50	4.50
	01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m3	0.007	375.40	2.63
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	2.61	5.22
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2	2.56	5.12
	02289/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	0.5	17.89	8.95
	02278/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m2	0.5	8.58	4.29

00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	0.006	287.79	1.73
------------	--	----	-------	--------	------

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0.00	42.83	25.84	29.67	1.92	100.26

Outubro/2018-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
12329/ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m2

Composição de Preço						
*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	01338/SINAPI	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de *1,25 x 3,08* m, e = 0,8 mm	m2	1.05	23.48	24.65
	01339/SINAPI	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	kg	0.1	23.54	2.35
	06111/SINAPI	Servente de obras	h	2.5	4.42	11.05
	05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0.2	10.56	2.11
	04783/SINAPI	Pintor	h	1.5	6.41	9.62
	02424/ORSE	Verniz poliuretano	l	0.5	27.01	13.51
	03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0.6	0.36	0.22
	08384/ORSE	Chapa em MDF cru esp: 6mm	m2	1.21	20.26	24.51
	01623/ORSE	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	m	2.18	14.99	32.68
	01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	3	6.41	19.23
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2.5	2.61	6.53
	10553/ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	1.5	2.70	4.05
	10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	3	2.59	7.77

Ezio Zupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0.29	115.27	39.90	45.77	2.87	204.10


Outubro/2018-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
92638/SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de oás - fornecimento e instalação. af 12/2015	m

Composição de Preço						
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
07700/SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe media, dn 3/4", e *2,65* mm, peso *1,58* kg/m (nbr 5580)	m	1.039	13.16	13.67	
88267/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0.297	17.84	5.30	
88248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0.297	13.77	4.09	
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0.02	15.89	7.13	0.00	0.00	23.04	

Outubro/2018-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unid
33121/SINAPI	Cotovelo em bronze/latão, dn 22 mm x 3/4", 90 graus, sem anel de solda, bolsa x rosca f, instalado em prumada ? fornecimento e instalação. af_01/2016	un


 Flávia Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 un CREA-GO 1016915195

Composição de Preço						
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
12732/SINAPI	Solda estanho/cobre para conexoes de cobre, fio 2,5 mm, carretel 500 gr (sem chumbo)	un	0.0048	141.06	0.68	
38383/SINAPI	Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0.0432	1.44	0.06	
39897/SINAPI	Pasta para solda de tubos e conexoes de cobre (embalagem com 250 g)	un	0.0063	25.86	0.16	
39871/SINAPI	Cotovelo bronze/latao (ref 707-3) sem anel de solda, bolsa x rosca f, 22mm x 3/4"	un	1	11.47	11.47	
88248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0.096	13.77	1.32	
88267/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0.096	17.84	1.71	
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0.00	13.09	2.30	0.00	0.00	15.39	

Outubro/2018-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
33121/SINAPI	Luva com redução, em aço, conexão soldada, dn 25 x 20 mm (1" x 3/4"), instalado em ramais e sub-ramais	un

97553/SINAPI

de gás - fornecimento e instalação. af_12/2015


un

Composição de Preço						
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
40358/SINAPI	Luva de reducao em aco carbono, com encaixe para solda dn sw, pressao 3.000 lbs, dn 1" x 3/4"	un	1	7.91	7.91	
11002/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg	0.018	17.28	0.31	
88248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0.381	13.77	5.25	
88267/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0.381	17.84	6.80	
88317/SINAPI	Soldador com encargos complementares	h	0.381	17.79	6.78	

Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0.06	12.38	14.58	0.00	0.00	27.02

Outubro/2018-1

Serviço		
Código	Descrição do Serviço	Unidade
97553/SINAPI	Tê, em aço, conexão soldada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_12/2015	un


 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

Composição de Preço						
* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
11002/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg	0.018	17.28	0.31	
40393/SINAPI	Te 90 graus em aco carbono, soldavel, pressao 3.000 lbs, dn3/4"	un	1	18.74	18.74	
88248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0.392	13.77	5.40	
88267/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0.392	17.84	6.99	
88317/SINAPI	Soldador com encargos complementares	h	0.392	17.79	6.97	

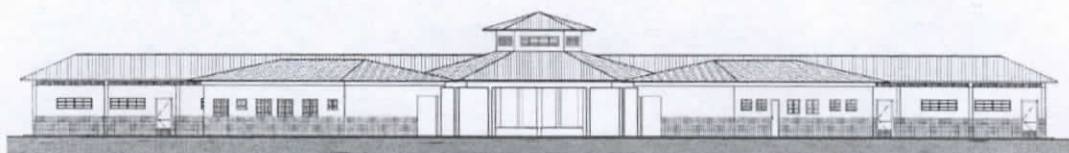
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0.06	23.42	14.92	0.00	0.00	38.40



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
de Educação

MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 06 SALAS DE AULA



AUTORES:

Gustavo de Melo Silveira – CREA 9.784 D-DF
Marcelo Toniazzi Lissa – CREA 8.342 D-DF

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Outubro/2006

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 – Site: www.fnde.gov.br

1



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do **FNDE** - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretaria, Almoxarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um playground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O **Projeto Espaço Educativo Urbano II** não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

Projetos Necessários:

- Arquitetura - Situação e Urbanização
- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



3. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação / Arquitetura:

Arq. Gustavo de Melo Silveira – 9.784 D-DF

Arq. Marcelo Toniazco Lissa – 8.342 D-DF

Estrutura:

Eng.

Elétrica:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

Hidrossanitário:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

Orçamento / Caderno de Encargos:

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

Colaboração / Desenho:

Arq. Graziela Martins

Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e Memoriais:

Arq. Tiago Lippold Radünz – 111905 D/RS

Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820 D/PB

Projeto Elétrico:

Eng. Marcus Vinícius Galletti Arraes – 10077 D/GO

Orçamento:

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

- **Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

- **Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST


FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

- **Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

- **Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.

- **Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



- **Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

- **Almoxarifado:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.


Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Dispensa:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.


Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



- **Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

- **Estrutura:**

Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

- **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emmassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.



QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA)

COD.	QUAN T.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL
			P	C	H			
EF1	07	Wc's Adm, Vestiário, Dispensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m ²	2.10 m ²
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Almojarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m ²	4.32 m ²
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m ²	5.04 m ²
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m ²	1.08 m ²
EF5	18	Diretoria, Sala Prof, Secretaria, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m ²	32.40m ²
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m ²	2.34 m ²
EF7	12	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m ²	14.40m ²
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m ²	7.92 m ²
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m ²	2.10m ²
PORTAS								
PM1	05	Arquivo, Wc's e Dispensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m ²	7.35m ²
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m ²	13.44m ²
PM3	08	Salas de Aula	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m ²	15.12m ²

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.

• **Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.


A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

• **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

• **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZENTTI ou similar.


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



- **Acessórios de louça para banheiro:**

- Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
- Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
- Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

- **Ferragens:**

- Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, cabamento cromado brilhante ou similares;
- Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
- Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

- **Luminárias:**

- Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
- Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.



- **Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

- **Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

OBSERVAÇÃO:

- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

ITEM	ÁREA CONSTRUÍDA
Bloco Pedagógico	360.36 m ²
Circulação - Pedagógico	87.26 m ²
Bloco Administrativo	74.81 m ²
Circulação - Administrativo	23.86 m ²
Bloco Serviço	74.81 m ²
Circulação Serviço	23.86 m ²
Pátio Central	175.35 m ²
Passarelas	33.69 m ²
TOTAL	854.00 m²
Pórtico de entrada	14.67 m ²

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD R14.

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente “Espaço do Papel” através de “Viewports” na área gráfica. As margens e os carimbos estão no “Espaço do Papel”, onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo “.DWG”. Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg
Prancha 02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg
Prancha 03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg
Prancha 04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg
Prancha 05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg
Prancha 06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg
Prancha 08/16	ARQ08_PASSARELAS.dwg
Prancha 09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg
Prancha 10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg
Prancha 12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg
Prancha 02/12	DET02_Esquadrias.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg
Prancha 05/12	DET05_Sanitarios2.dwg
Prancha 06/12	DET06_Marcenaria1.dwg
Prancha 07/12	DET07_Marcenaria2.dwg
Prancha 08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

- **ESTRUTURA:**
Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg
Prancha 2/22	EST02_Administrativo-02.dwg
Prancha 3/22	EST03_Administrativo-03.dwg
Prancha 4/22	EST04_Administrativo-04.dwg
Prancha 5/22	EST05_Central-01.dwg
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg
Prancha 10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg
Prancha 11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg
Prancha 12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg
Prancha 13/22	EST13_Pedagogico-05
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07
Prancha 16/22	EST16_Peadgogico-08
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10
Prancha 19/22	EST19_Serviço-01.dwg
Prancha 20/22	EST20_Serviço-02.dwg



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 21/22 EST21_Serviço-03.dwg
Prancha 22/22 EST22_Serviço-04

Telhado

Prancha 1/4 TEL01_PatioCentral.dwg
Prancha 2/4 TEL02_PatioCentral.dwg
Prancha 3/4 TEL03_Adm-Serv.dwg
Prancha 4/4 TEL04_Salas.dwg

• **ELÉTRICA:**

Prancha 1/5 ELE01_Layout Geral.dwg
Prancha 2/5 ELE02_Pedagogico.dwg
Prancha 3/5 ELE03_Administrativo e Pátio.dwg
Prancha 4/5 ELE04_Serviço.dwg
Prancha 5/5 ELE05_ParaRaio.dwg

• **HIDROSSANITÁRIO:**

Prancha 1/5 HID01_AguaFria1
Prancha 2/5 HID02_AguaFria2
Prancha 3/5 HID03_AguaFria3
Prancha 4/5 HID04_Esgoto1
Prancha 5/5 HID05_Esgoto2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

• **INCÊNDIO:**

Prancha 1/1 INC01_Escola.dwg

• **CASTELO D'ÁGUA**

Ver opções nas pastas *Castelo d'Água de Concreto* ou *Castelo d'Água Metálico*.

• **CADERNOS:**

Caderno de encargos.doc
Memorial descritivo.doc
Planilha orçamentária – Escola 06 Salas de aula.xls
Memorial descritivo.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



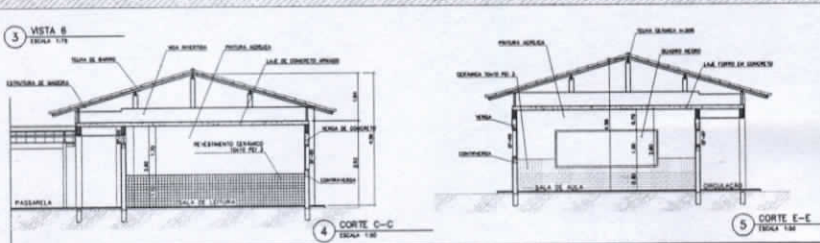
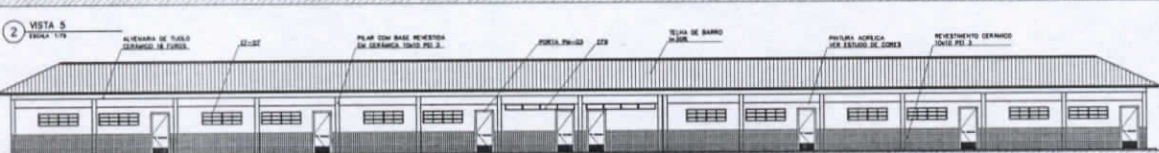
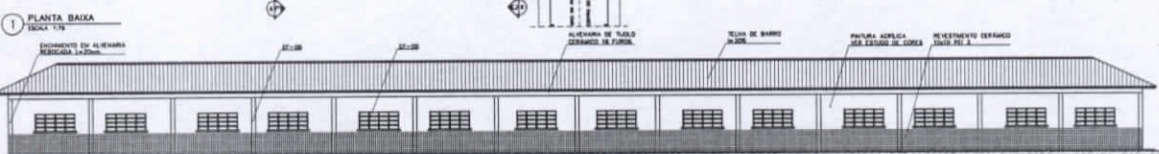
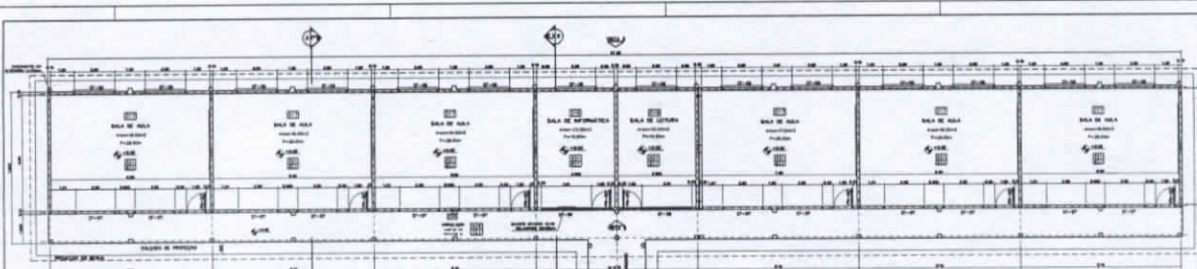
Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões contrutivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

ARQUITETOS:

Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF

Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



- NOTAS**
- VER TODAS MEMBRAS DE FUNDAÇÃO CONFORME ANEXO Nº 1 DO PD
 - VERIFICAR PROJETO EXISTENTE DAS ALVENARIAS DE ESTRUTURA
 - VERIFICAR SE FUNDES CONFORMEM O PROJETO DE DETALHAMENTO
 - EM CASO DE COMPLETO DE NÃO CONFORMIDADE COM O PROJETO EXISTENTE E O SISTEMA DE CONSTRUÇÃO, PRECISAR A REVISÃO COM O CLIENTE

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

TIPO DE ABERTURA	ÁREA (M²)	QUANTIDADE	TOTAL (M²)
ALVENARIA	1,00	100	100,00
VIDRAÇA	1,00	100	100,00
OUTROS	1,00	100	100,00

- ESPECIFICAÇÕES:**
- PAVIMENTO:**
 - 1 - CERÂMICA 30x30 CM
 - 2 - CERÂMICA 20x20 CM
 - 3 - CERÂMICA 15x15 CM
 - PAREDES:**
 - 1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 14 CM
 - 2 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 9 CM
 - TETO:**
 - 1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 14 CM
 - 2 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 9 CM
 - PORTAS:**
 - 1 - ALUMÍNIO 1,80x2,10 M

Ministério de Educação **FADEx**

ESPAÇO ESCOLAR URBANO I - DE SALAS DE AULA

ESPECIFICAÇÃO: []

QUANTIDADE: []

VALOR UNITÁRIO: []

VALOR TOTAL: []

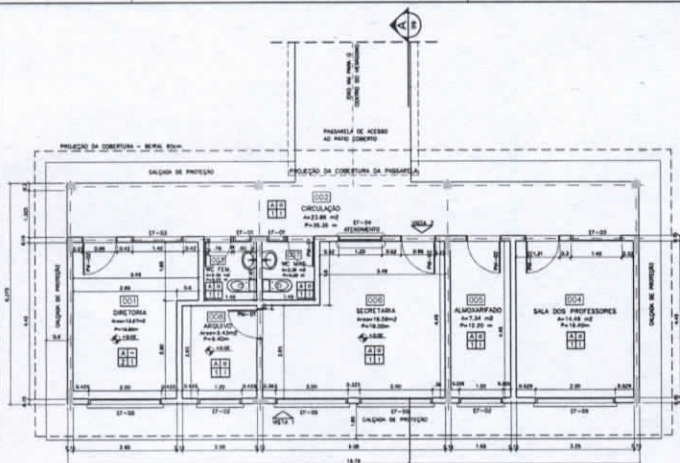
APROVAÇÃO: []

ARQ []

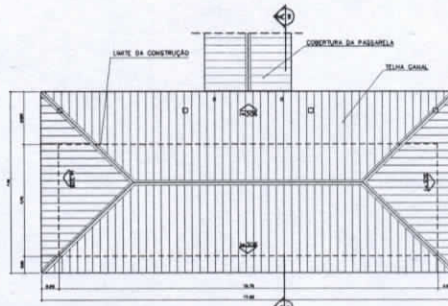
BLOCO PEDAGÓGICO
PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

04

Euzébio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

ESPECIFICAÇÕES:

PISO

- CERÂMICA PEI 4 30x30 cm
- CIMENTO DESEMPELADO

PARDE

- PLACAS DE GESSO
- PLACAS DE GESSO
- PLACAS DE GESSO
- PLACAS DE GESSO

TETO

- PLACAS DE GESSO
- PLACAS DE GESSO
- PLACAS DE GESSO
- PLACAS DE GESSO

RODAPE

- CERÂMICA PEI 4 30x30 cm

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

QUADRO	TIPO	QUANT.	ÁREA (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA ÚTIL (m²)
ADMISTRATIVO	VENTILAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	ILUMINAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	VENTILAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	ILUMINAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00

NOTAS:

- MAZ NHAZ MEDIDAS EM ESCALA. CONVERSAR DIMENSÕES EM LOGO
- VERIFICAR POSSIBILIDADE PARA SUAS PLANTAS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADENHO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO

QUADRO DE ESQUADRIAS

QUADRO	TIPO	QUANT.	ÁREA (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA ÚTIL (m²)
ADMISTRATIVO	VENTILAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	ILUMINAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	VENTILAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	ILUMINAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	VENTILAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	ILUMINAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	VENTILAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	ILUMINAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	VENTILAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00
	ILUMINAÇÃO	1	1,00	1,00	1,00

Ministério de Educação **FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa e à Inovação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO III - DE SALAS DE AULA

ENDEREÇO: 00000000

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEI TOMAZINI LIBRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO BELVERA

PROFETADEIRO: _____

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEI TOMAZINI LIBRA

RESP. TÉCNICO: GUSTAVO BELVERA

ARQUITETURA

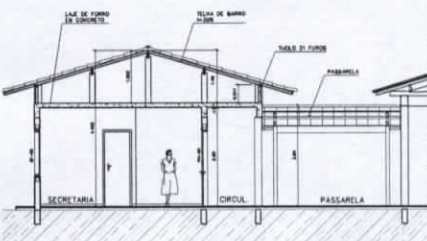
BLOCO ADMINISTRATIVO

PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

05/18



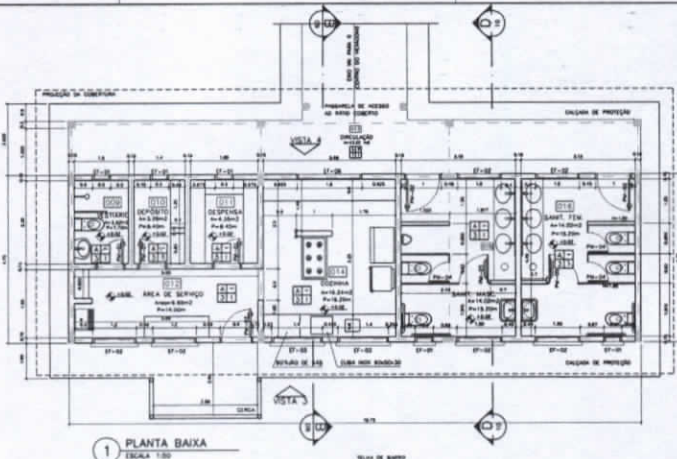
3 VISTA 1
ESCALA 1:100



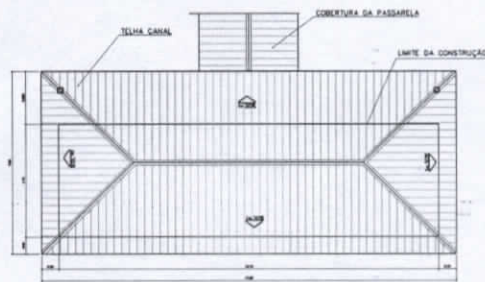
5 CORTE A-A
ESCALA 1:50

4 VISTA 2
ESCALA 1:100

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM	TIPO DE	ÁREA DE	ÁREA DE	ÁREA DE
		VENTILAÇÃO	VENTILAÇÃO	ILUMINAÇÃO
001	Área de Serviço	3,00 m²	3,00 m²	3,00 m²
002	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
003	Sala de Direção	3,00 m²	3,00 m²	3,00 m²
004	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
005	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
006	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
007	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
008	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
009	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
010	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
011	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
012	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
013	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
014	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
015	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
016	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
017	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
018	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
019	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²
020	Sala de Aula	4,00 m²	4,00 m²	4,00 m²

ESPECIFICAÇÕES:

PIEDRA
A CERÂMICA PER 4 20x20 cm
B CERÂMICO RECALENTO

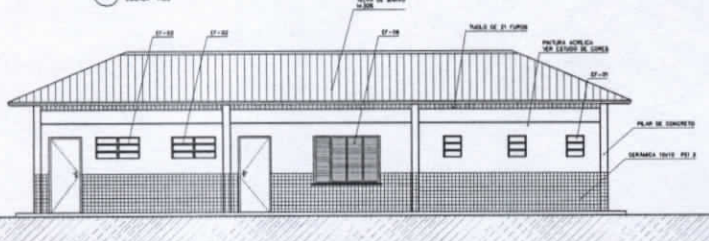
PAREDE
1 MANTURA ACABADA COM BARRA
DE CERÂMICA PER 2 10x10 cm
DE 1,20 cm

RETO
1 MANTURA ACABADA SOBRE PERGO
2 TELHADO PARALELO COM PAREDE
COBERTURA ACOTADA (400 DA MADEIRA)

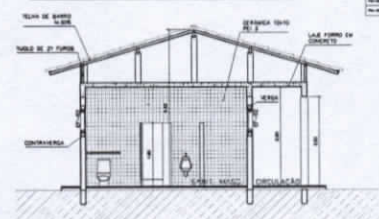
RODAPE
1 CERÂMICA PER 4 10x10 cm

QUADRO DE ESQUADRIAS

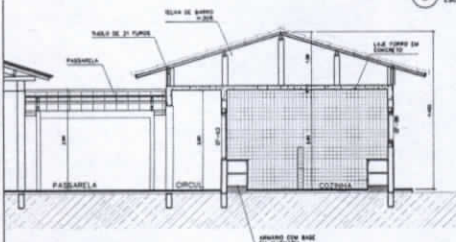
ITEM	TIPO DE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
001	Alumínio	10	100x100x10
002	Alumínio	10	100x100x10
003	Alumínio	10	100x100x10
004	Alumínio	10	100x100x10
005	Alumínio	10	100x100x10
006	Alumínio	10	100x100x10
007	Alumínio	10	100x100x10
008	Alumínio	10	100x100x10
009	Alumínio	10	100x100x10
010	Alumínio	10	100x100x10
011	Alumínio	10	100x100x10
012	Alumínio	10	100x100x10
013	Alumínio	10	100x100x10
014	Alumínio	10	100x100x10
015	Alumínio	10	100x100x10
016	Alumínio	10	100x100x10
017	Alumínio	10	100x100x10
018	Alumínio	10	100x100x10
019	Alumínio	10	100x100x10
020	Alumínio	10	100x100x10



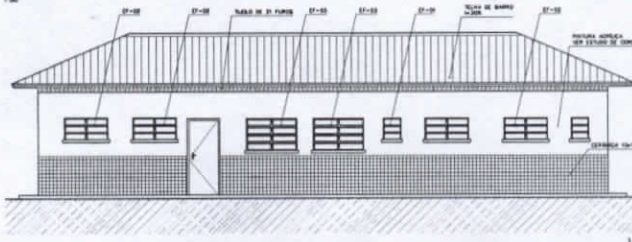
3 VISTA 4
ESCALA 1:50



4 CORTE D-D
ESCALA 1:50



5 CORTE B-B
ESCALA 1:50



6 VISTA 3
ESCALA 1:50

Ministério da Educação **FADE** Fundação Nacional de Apoio à Educação Profissional e Tecnológica

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA

EMPRESA: []

PROPOSTANTE: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNFESOLA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: CARLOS TORRES DA SILVA

PROFESSOR DE ARQUITETURA: []

RESPONSÁVEL TÉCNICO: []

PROFESSOR RESPONSÁVEL: []

DATA DO PROJETO: 06/10/2019

DATA DO IMPRIMIR: 06/10/2019

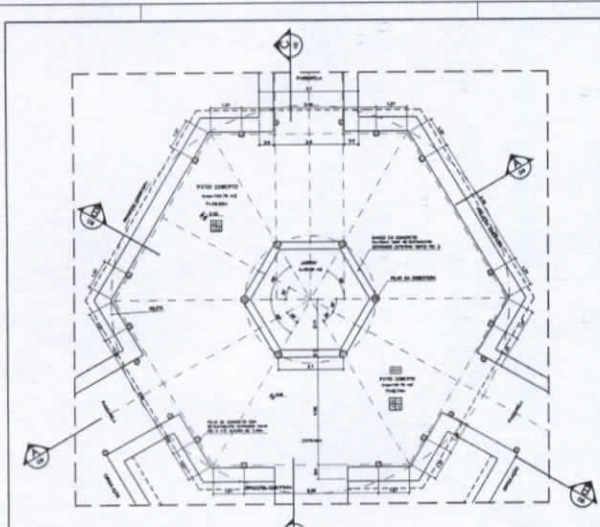
REV. TÍTULOS: []

ARQUITETURA: []

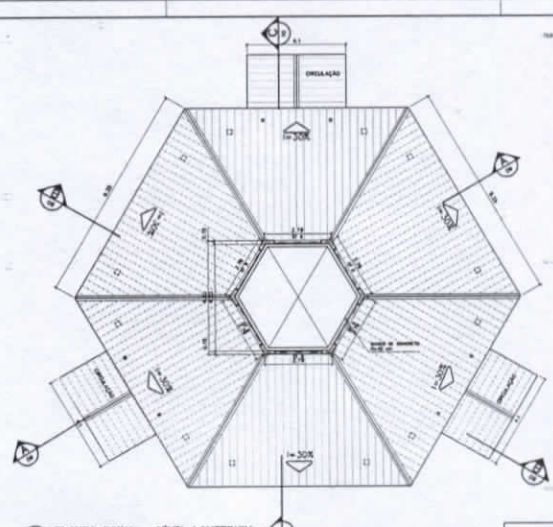
BLOCO DE SERVIÇO PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

06/18

Ezio Ezuperlo Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75



2 PLANTA BAIXA - NÍVEL LANTERNIM
ESCALA 1:75

ESPECIFICAÇÕES:

FUNDO:

- 1 CERÂMICA PEI 4 30X30 cm
- 2 CIMENTO SAEFEMERADO

PAREDE:

- 1 PAREDE LATEX ACABADA
- 2 PAREDE ACABADA COM BARRA DE CERÂMICA PEI 3 10X10 cm - 1/2 1/2 3/4
- 3 CERÂMICA PEI 3 10X10 cm - 1/2 1/2 3/4

TETO:

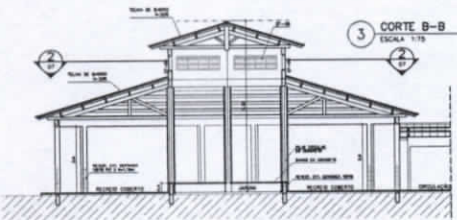
- 1 PAREDE ACABADA SOBRE RESISTO
- 2 TELHADO APARENTE GONDINE
- 3 SUBTELA INCLINADA (SÓ NA SAÍDA)

PORTA:

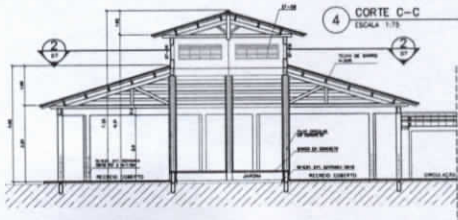
- 1 CERÂMICA PEI 4 30X30 cm

NOTAS:

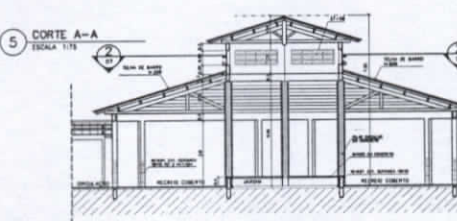
- NÃO REALIZAR EM ESCALA CONTRA INCHAVES EM LANTERIM
- VERIFICAR FUNDOS EXISTE NOS PLANOS DO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS RELEVANTES NO PROJETO DE ACABAMENTO
- EM CASO DE OPORTUNIDADE DE REFORMA ENTRE O PROJETO ANTERIOR E O CASAMENTO DE EMPREENDIMENTO PREVISÍVEL A APROVAÇÃO CONTRA NO DESEMPENHO



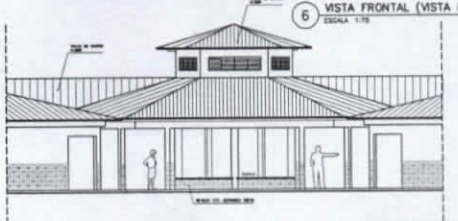
3 CORTE B-B
ESCALA 1:75



4 CORTE C-C
ESCALA 1:75



5 CORTE A-A
ESCALA 1:75



6 VISTA FRONTAL (VISTA B)
ESCALA 1:75

Ministério de Educação **FADE** Fundação de Amparo à Educação de Goiás

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA

EMPRESA: **BRUNO**

PROJETANTE: **FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA**

AUTORIA DE PROJETO: **WAGLEO TORRES LIMA**

REVISÃO: **RAFAEL MENEZES**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROFESSOR: _____

AUTOR DO PROJETO: **WAGLEO TORRES LIMA**

REVISÃO: **RAFAEL MENEZES**

DATA: _____

ARQUITETURA

ARQ

PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

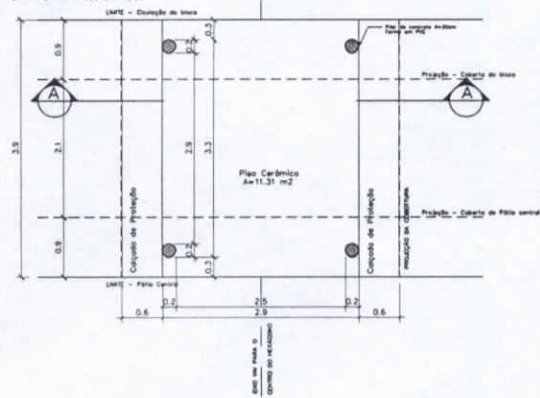
07/18



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

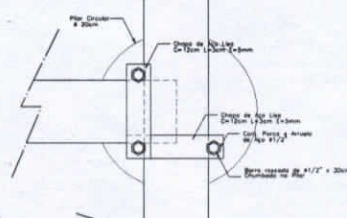
PASSARELA

PLANTA BAIXA - ESCALA: 1/25



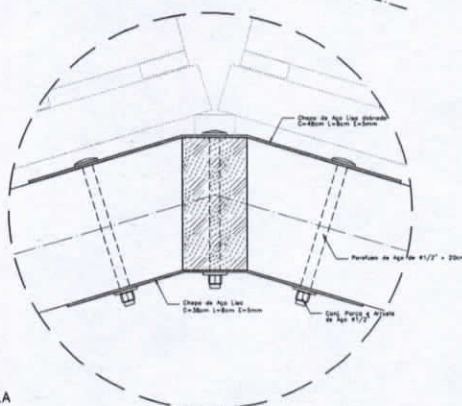
DETALHE 01

Planta Baixa - ESCALA: 1/5



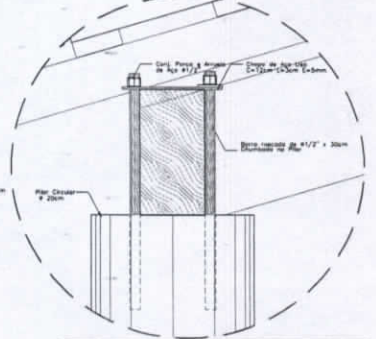
DETALHE 02

Elevação - ESCALA: 1/3



DETALHE 01

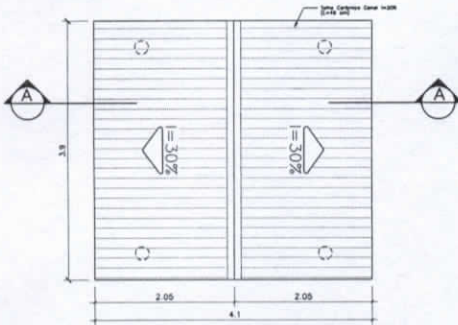
Elevação - ESCALA: 1/5



- NOTAS:**
- ARQ: REAR MEDIDA EM ESCALA. CONFERIR DIMENSÕES EM LOCAL.
 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
 - VERIFICAR DETALHES CONECTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO.
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CONTEÚDO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO.

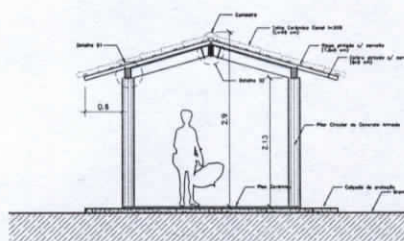
PASSARELA

PLANTA DE COBERTURA - ESCALA: 1/25




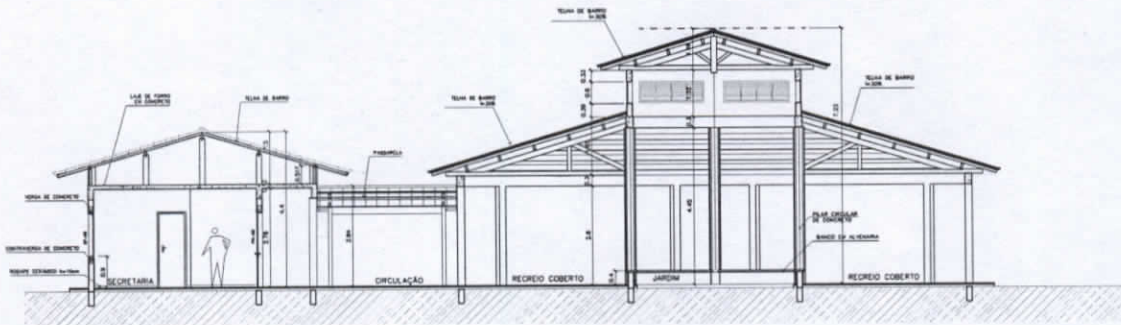
PASSARELA

CORTE A-A - ESCALA: 1/25

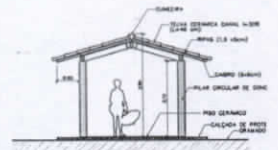


Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>	
ESPÁCIO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA	
ENGENHEIRO	DIAGRAMA
PROPRIETÁRIO	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOLA
AUTORES DO PROJETO	VARIEDADES TOMAZES URBANAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO	SUBSTÁVIO BEVERA
PROPRIETÁRIO	
AUTOR DO PROJETO	ARQ. EZUPÉRIO ALVES DE QUEIROZ
AUTOR DO PROJETO	ARQ. EZUPÉRIO ALVES DE QUEIROZ
ARQ. TÉCNICO	
DATA	DATA
ARQUITETURA	FOLHA
ARQ	PASSARELAS PLANTAS e CORTES 08/15
REVISÃO	DATA
ELABORADO	DATA
VERIFICADO	DATA
APROVADO	DATA

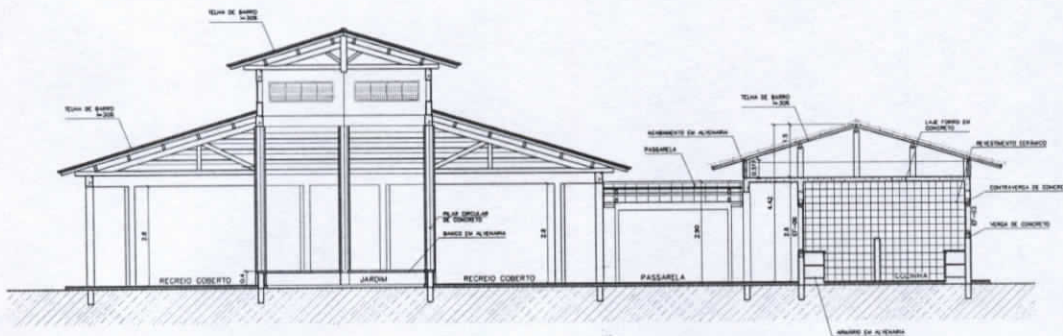

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



1 CORTE A-A
ESCALA 1:50




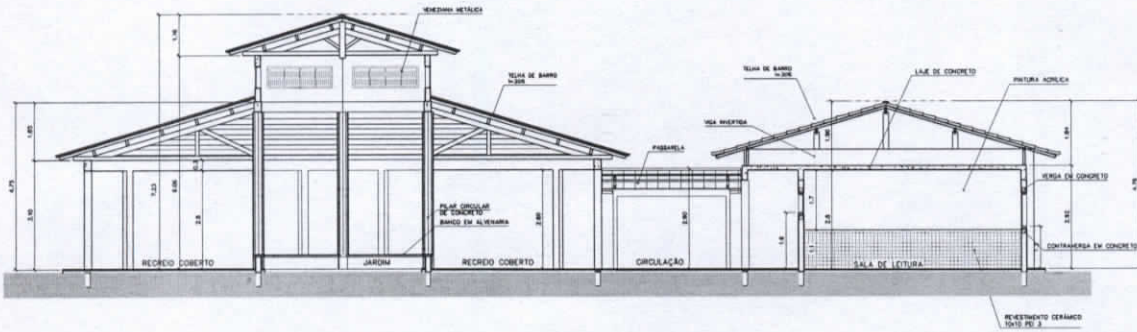
3 CORTE PASSARELA
ESCALA 1:50



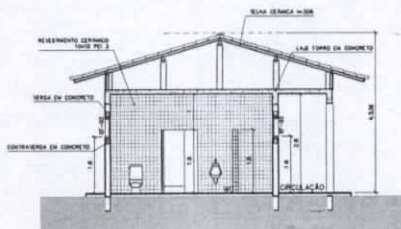
2 CORTE B-B
ESCALA 1:50

Ministério de Educação		FADE Fundação de Amparo à Pesquisa e à Extensão	
ESPÁCIO EDUCATIVO URBANO 4 - DE SALAS DE AULA			
EMPRESA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE		
PROPRIETÁRIO	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA		
AUTOR DO PROJETO	MARCIO TOMAZZI LIBRA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RODOLFO SILVEIRA		
PROFESSOR			
ÁREA DO PROJETO	140,00 x 50,00		
ÁREA DO TERRENO	140,00 x 50,00		
DATA			
PROJETO			
ARQUITETURA	ARQ		09/15
CORTES AA e BB	CORTES - PASSARELAS		

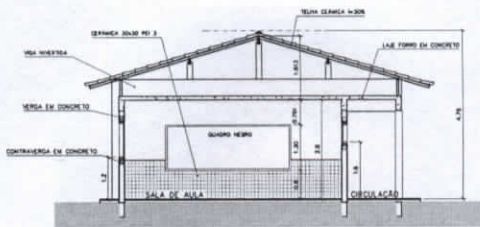

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



3 CORTE C-C
ESCALA 1:50



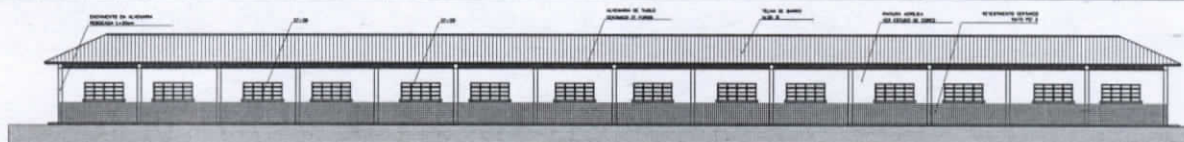
4 CORTE D-D
ESCALA 1:50



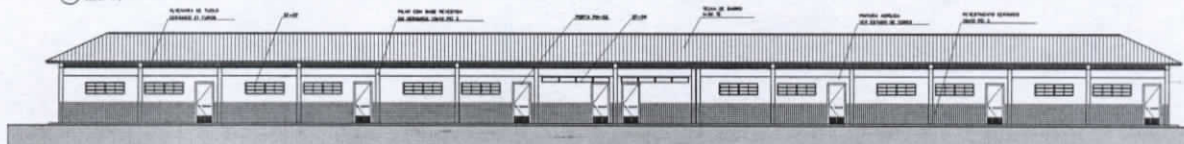
5 CORTE E-E
ESCALA 1:50

Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>		
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA		
ENFERMEIRO	DIAGNÓSTICO	
PROPRIETÁRIO	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDEF/CEA	
AUTORES DO PROJETO	ARQUILETO TOMAZO LIMA	
	ARQUILETO SILVEIRA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
PROFETADO		
ARQUITO DO PROJETO	ARQ. EZIO ALVES DE QUEIROZ	
ARQUITO DO PROJETO	ARQ. EZIO ALVES DE QUEIROZ	
RESP. TÉCNICO		
DATA	DESA	
DATA	DESA	
ARQ	ARQUITETURA	FOLHA
	CORTES CC, DD e EE	10/18
REVISÃO	DATA	ESCALA

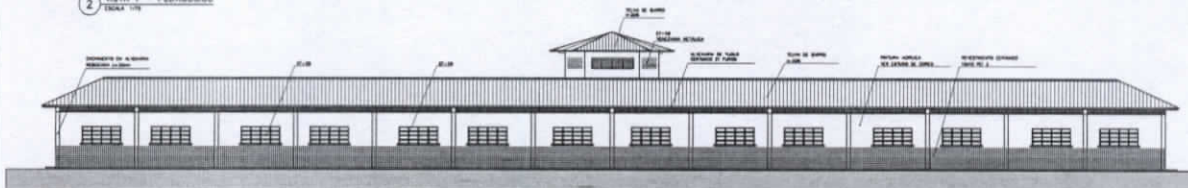
Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



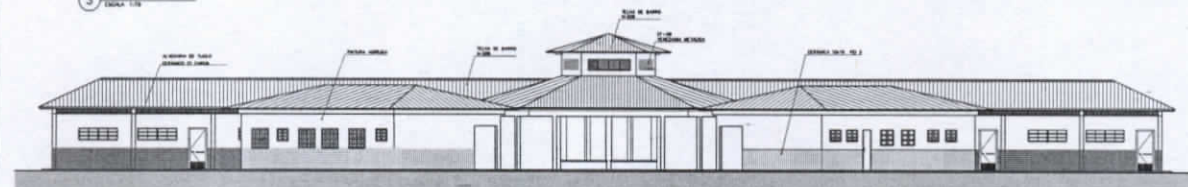
1 VISTA 6 - PEDAGÓGICO
TABELA 11/6



2 VISTA 7 - PEDAGÓGICO
TABELA 11/6



3 VISTA 8
TABELA 11/6

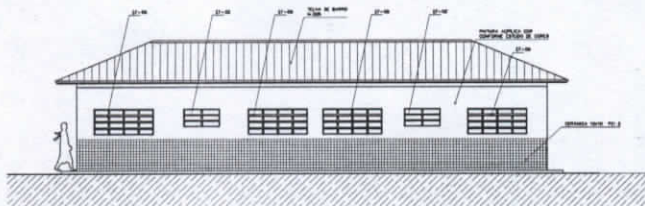


4 VISTA 9
TABELA 11/6

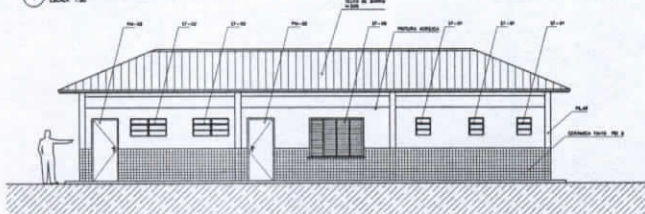
Ministério de Educação FIDE	
Espaço Educacional Urbano 1 - 1ª Etapa de Atualização	
PROJETO:	TIPO DE PROJETO:
LOCAL:	FUNDO DE PROJETO:
DATA:	ESCALA:
ARQUITETO:	PROJETO:
COLABORADOR:	DATA:
ARQ	11/6



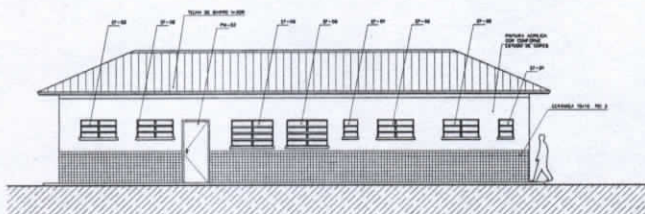
Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



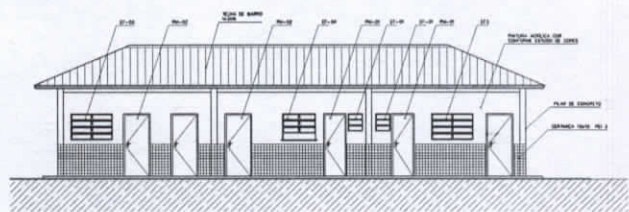
1 VISTA 1 - ADMINISTRATIVO
ESCALA 1:50



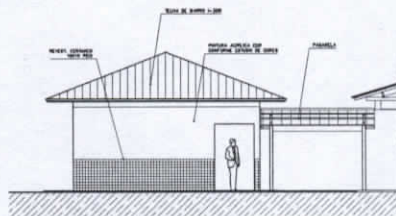
2 VISTA 2 - SERVIÇO
ESCALA 1:50



3 VISTA 3 - SERVIÇO
ESCALA 1:50



4 VISTA 4 - ADMINISTRATIVO
ESCALA 1:50



5 VISTA LATERAL - SERVIÇO / ADM.
ESCALA 1:50



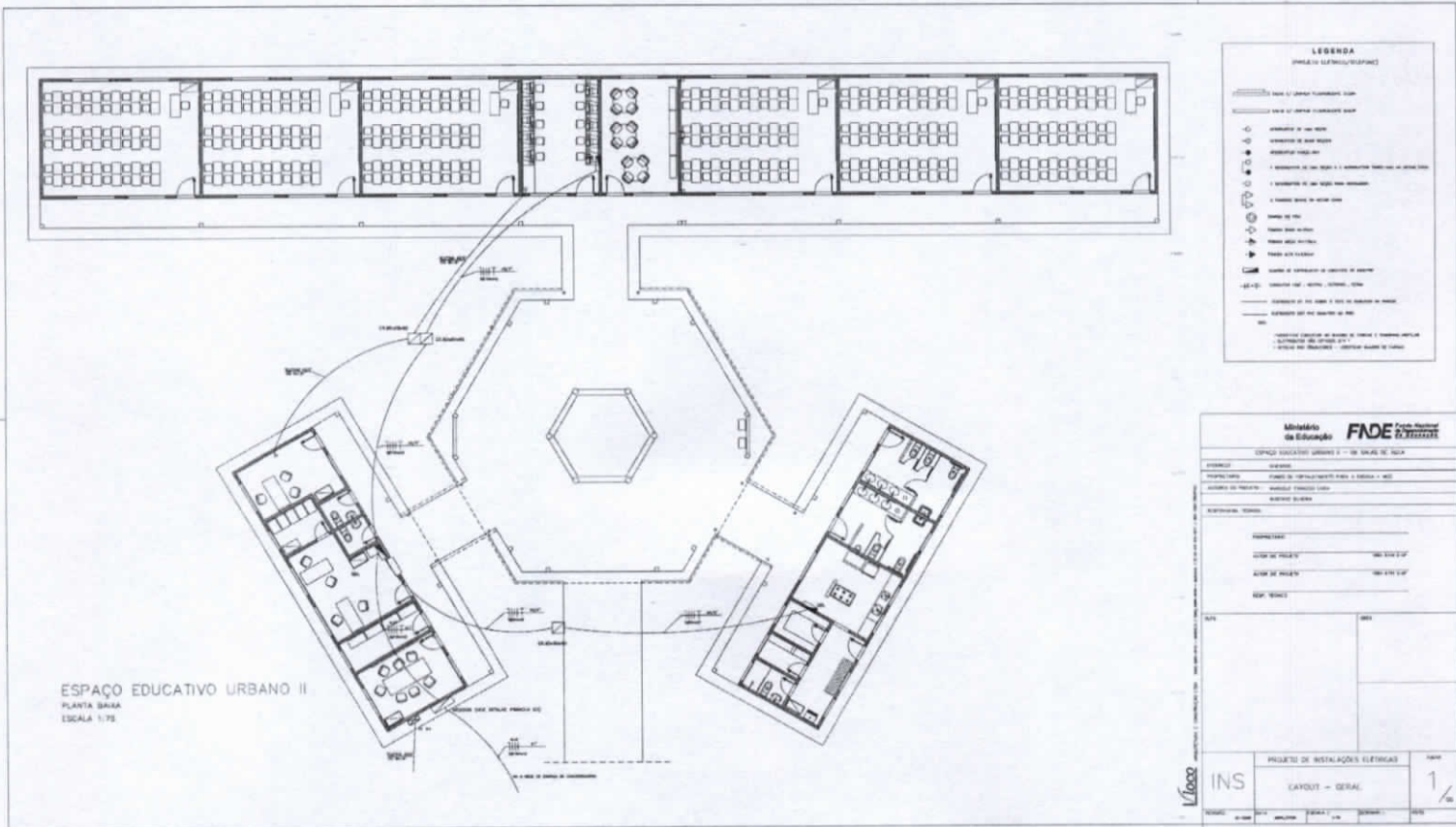
7 VISTA LATERAL - PASSARELA PEDAG.
ESCALA 1:50


- NOTAS
- ADOPTAR MEDIDAS EM ESCALA (CONFERIR DIMENSÕES EM LINDO)
 - VERIFICAR ADEQUAÇÃO DAS ESCALAS DE PROJETO E EXECUÇÃO
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
 - EM CASO DE DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO ENTRE O PROJETO EXECUTIVO E O CONTEÚDO DE ESPECIFICAÇÕES, PREFERIR SE A INFORMAÇÃO CONSTAR DO PROJETO

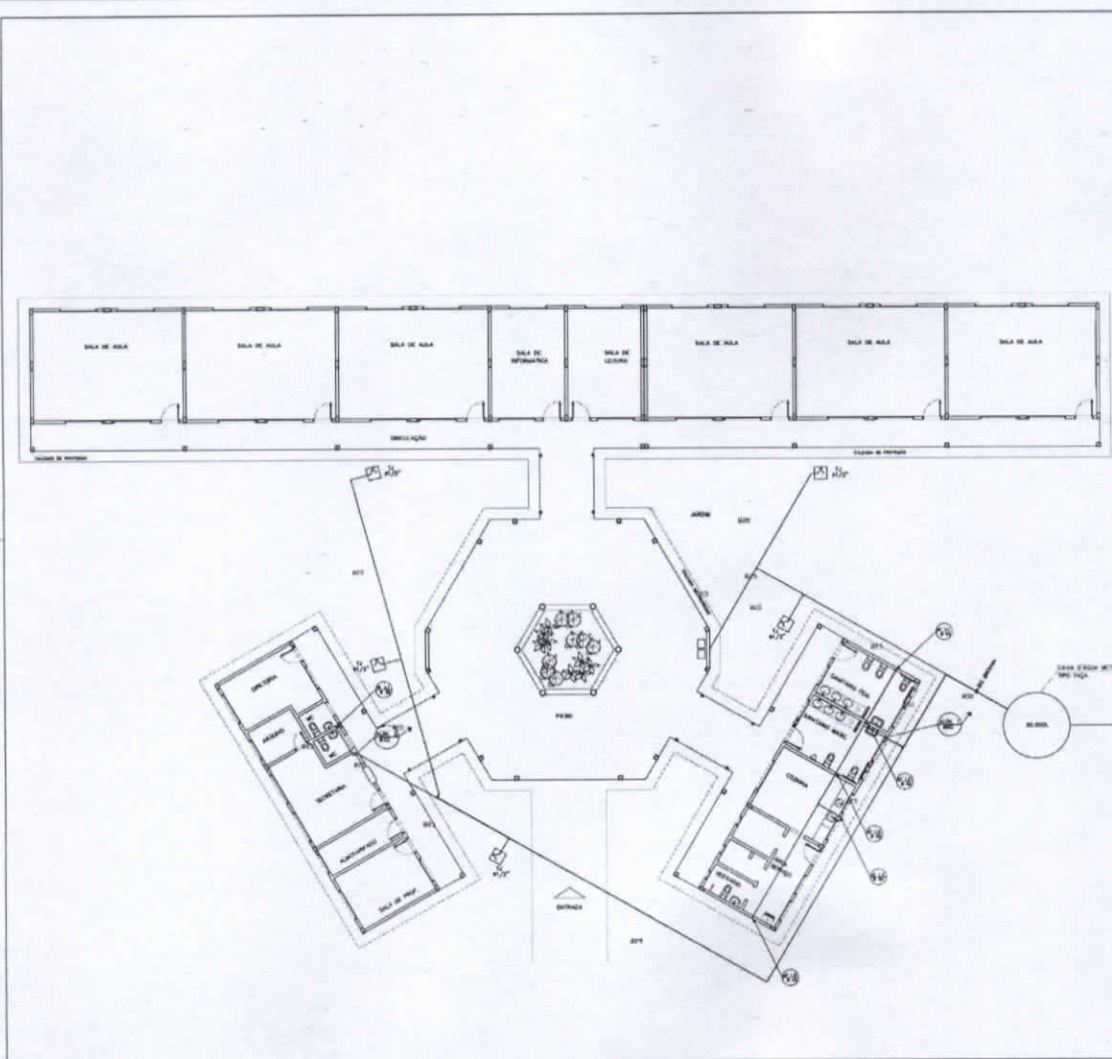
Ministério de Educação FNDE	
PROJETO DE ARQUITETURA EDIFÍCIO EDUCATIVO URBANO 1 - DE SALAS DE AULA	
EMPRESA:	EMPRESA:
PROPOSTOR:	TIPO DE ESTABELECIMENTO PARA A EDUCAÇÃO: FUNDAMENTAL
INSCRIÇÃO DE PROJETO:	UNIDADE EDUCATIVA LOCAL:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:	ENDEREÇO LOCAL:
INSCRIÇÃO: _____ DATA DE PROJETO: _____ DATA DE PRELIMINAR: _____ DATA DE REVISÃO: _____	
DATA:	DETA:
DATA:	DETA:
ARQ	ARQUITETURA
VISTAS EXTERNAS	
12	1/4



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195




Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195

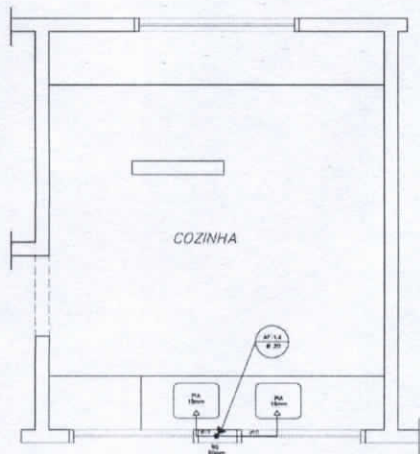


LEGENDA	
	REVESTIMENTO DE PAREDE
	REVESTIMENTO DE PISO
	PORTA DE ALUMINIO
	JANELA DE ALUMINIO
	REVESTIMENTO DE PAREDE
	REVESTIMENTO DE PISO
	PORTA DE ALUMINIO
	JANELA DE ALUMINIO

ESPECIFICAÇÕES:
 1. TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM PNEUMÁTICO SERRADO, CLASSE 10, COM DE 20MM DE DIÂMETRO EXTERNO.
 2. AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIAS E QUENTES SERÃO DE 20MM DE DIÂMETRO EXTERNO.
 3. AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIAS E QUENTES SERÃO DE 20MM DE DIÂMETRO EXTERNO.
 4. AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIAS E QUENTES SERÃO DE 20MM DE DIÂMETRO EXTERNO.
 5. AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIAS E QUENTES SERÃO DE 20MM DE DIÂMETRO EXTERNO.

Ministério de Educação FIDE	
Espaço Educativo Urbano II - de Salas de Aula	
ENDEREÇO:	CIDADE:
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	EDSON - MARCELO (SPT)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	_____
REPRESENTANTE:	_____
AGENTE DE FISCAMENTO:	_____
AGENTE DE FISCAMENTO:	_____
DATA:	_____
PROJETO:	PROJETO HIDRO-SANITÁRIO
PLANTA:	PLANTA BAIXA ÁGUA FRIA
FOLHA:	01 / 01

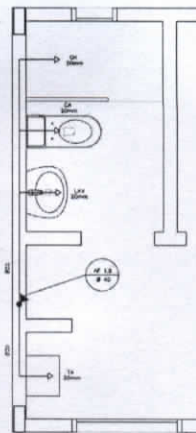
Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



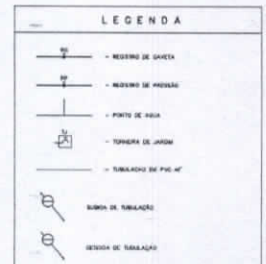
COZINHA
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20

LEGENDA

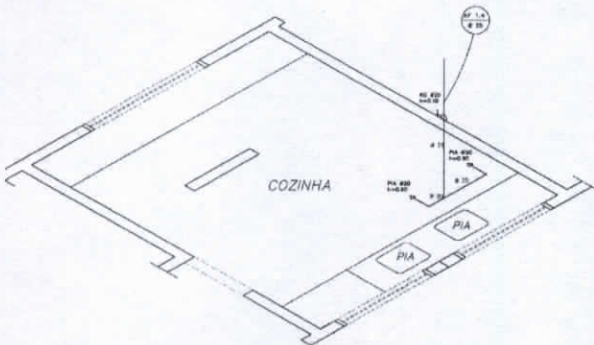
- LV = Lavatório
- CA = Caixa acopiada
- TQ = Tanque
- VS = Vaso Sanitário
- MIC = Mictério
- CH = Chuveiro
- RG = Registro de Gaveta
- RP = Registro de Pressão
- VD = Volúva de descarga



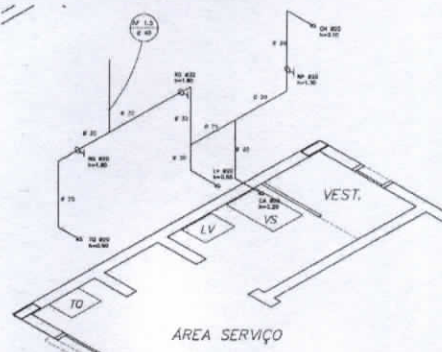
ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20



- REMARKS:
1. TODA TUBULAÇÃO DEVE TER PNEUMOS COLOCADA, DIANTE DO CDM DE SANITÁRIO SEMPRE INDICADO;
 2. SE TUBULAÇÃO DE JARDIM FORADA A 30 CM DO PISO DO TERRENO;
 3. AS TUBULAÇÕES QUE PASSAM PELA DUA DEVERÃO SER ENCAIXADAS COMO INDICADO PELAS RESPECTIVAS PROFUNDIDADES DE SEÇÃO TUBULAÇÃO ENCAIXADA.



COZINHA
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20

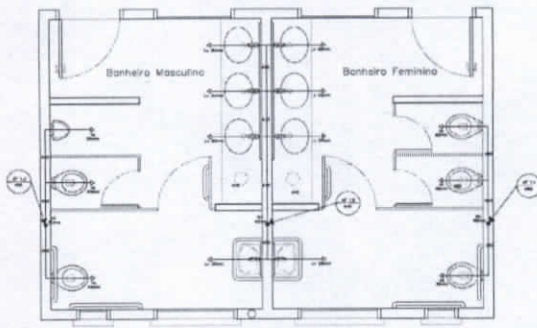


ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20

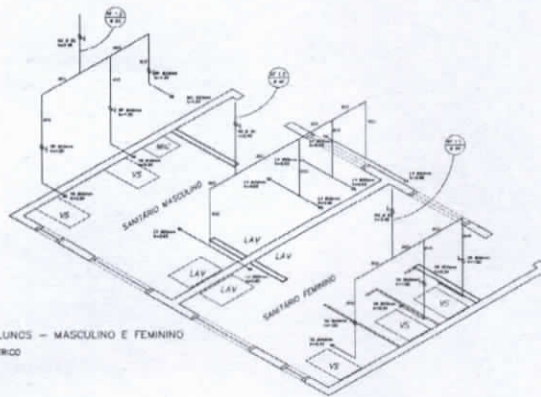
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESPÁLIO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA	
DEPARTAMENTO:	EDUCAÇÃO
PROPOSTA:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
ÁREA DO PROJETO:	EDUCAR - BRASIL (05)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROFESSOR:	
ALTA DO PROJETO:	
ALTA DO PROJETO:	
ALTA TÉCNICA:	
DATA:	02/05
ARQUITETURA	PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICAS COZINHA E VESTIÁRIO
HID	
REVISÃO	DATA: 02/05



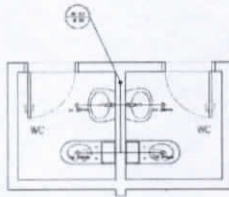
Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



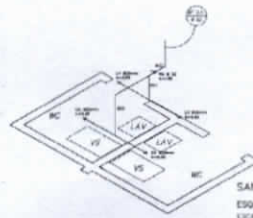
SANITÁRIO ALUNOS - MASCULINO E FEMININO
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/20



SANITÁRIO ALUNOS - MASCULINO E FEMININO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20



SANITÁRIOS ADMINISTRATIVOS
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/20



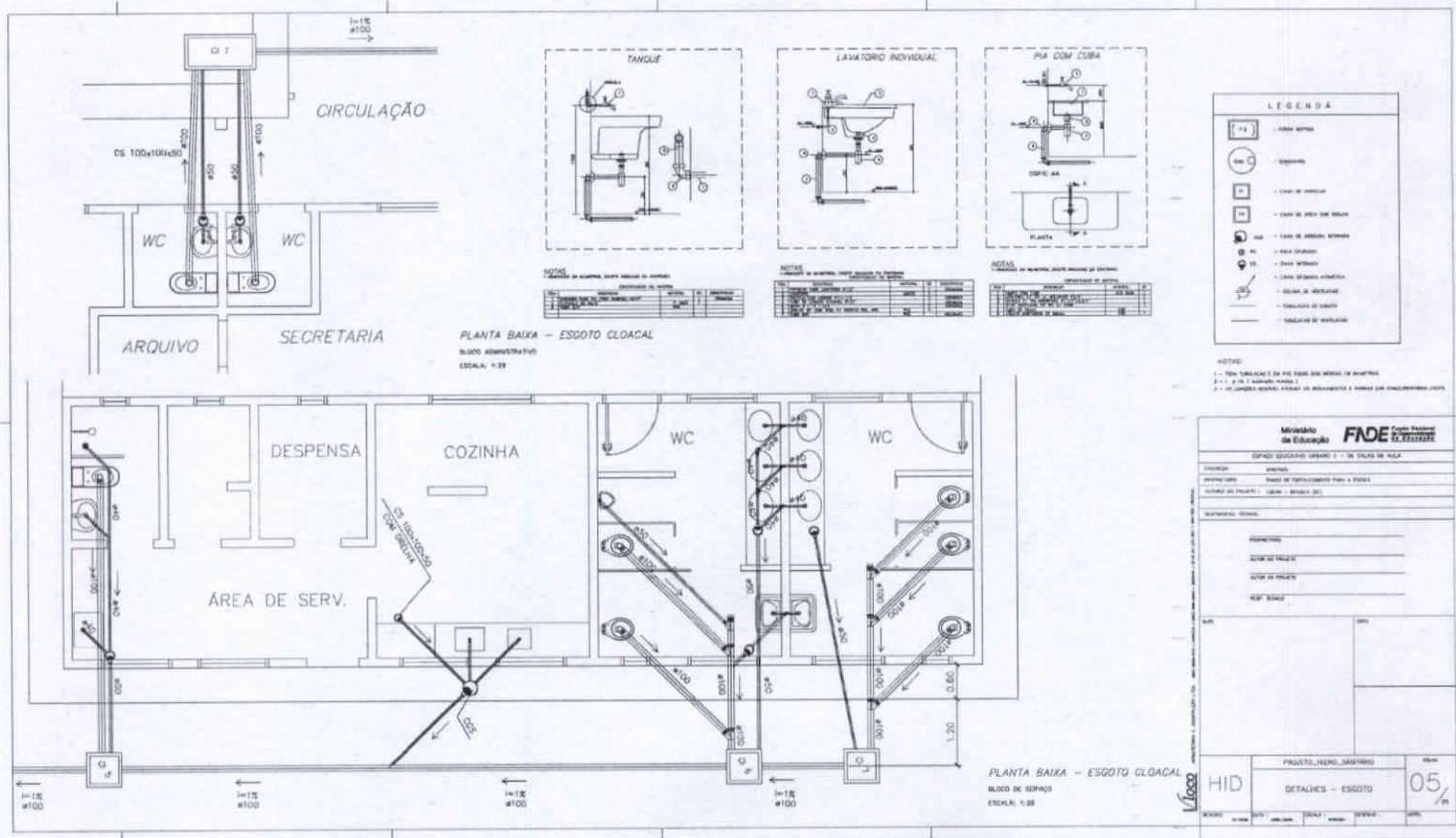
SANITÁRIOS ADMINISTRATIVOS
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20

LEGENDA	
	MASCULINO - TOILETAS
	FEMININO - TOILETAS
	PIEDRA DE LAVAR
	TOILETAS DE BANHO
	MÓDULO DE BANHO

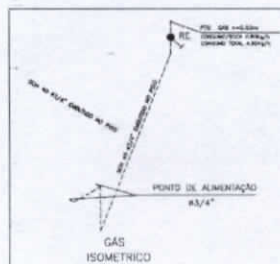
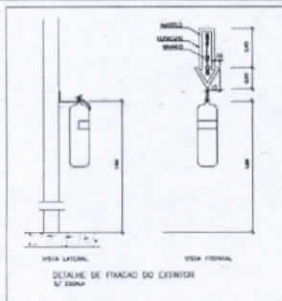
Observações:
1. Este projeto foi elaborado de acordo com o Cód. de Obras Civis do Município de São Paulo.
2. O sistema de água fria e quente é de 100% de PVC.
3. O sistema de água quente é de 100% de cobre.
4. O sistema de água fria e quente é de 100% de cobre.

Ministério de Educação FNDE	
PROJETO: PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICAS SANITÁRIOS ALUNOS E ADM.	
Nº do Projeto: _____ Nº do Auto: _____ Nº do Livro: _____	Data: _____ Escala: _____ Autor: _____ Revisor: _____ Aprovado: _____
PROJETISTA: _____ EXECUTOR: _____ REVISOR: _____ APROVADO: _____	Nº do Projeto: _____ Nº do Auto: _____ Nº do Livro: _____
PROJETO: PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICAS SANITÁRIOS ALUNOS E ADM.	03

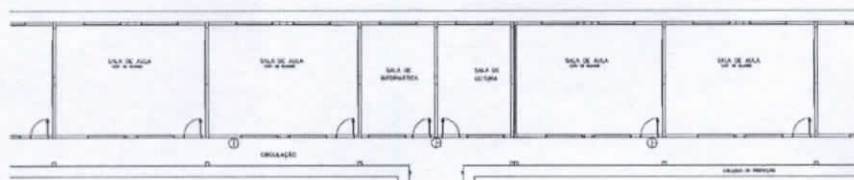
Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



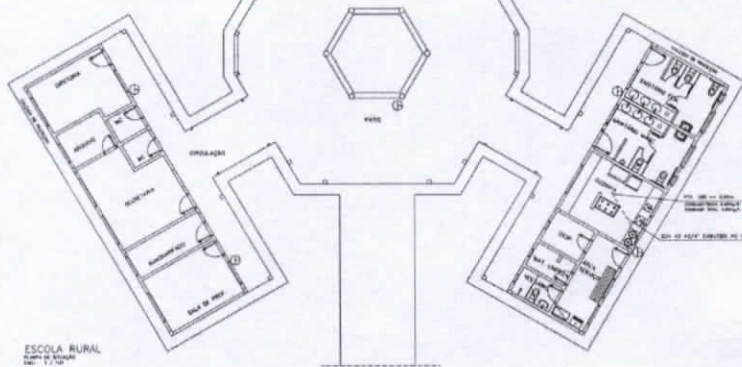

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195




LEGENDA DE GAS	
—	TUBULAGEM DE GAS PRESSURIZADA A SER INSTALADA
●	PONTO DE ALIMENTACAO DO GAS
—○—	TUBULAGEM DE GAS COM MANIFESTO DE 1/2" (25 mm)
○	MANIFESTO DE 1/2" (25 mm) PARA O GÁS
○	ALIMENTACAO DO GÁS
○	MANIFESTO DO GÁS
○	MANIFESTO DE 1/2" (25 mm) PARA O MANIFESTO DE 3/8"
○	MANIFESTO DE 3/8" (25 mm)
○	MANIFESTO DE 1/4" (12 mm)
○	MANIFESTO DE 3/16" (6 mm)

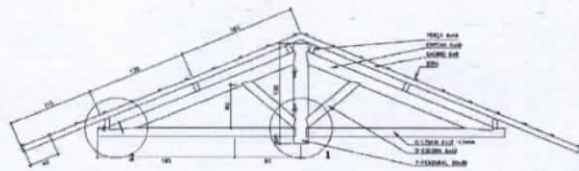


LEGENDA DE INCENDIO	
⊙	EXTINTOR CO2 6kg
⊙	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg

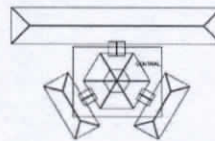


Ministério da Educação FND FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E - OS SALAS DE AULA	
ENCARGADO	DESENHO
PROJETADO	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
APROVADO POR PROJETO	COORDENADOR ESCOLA
DESCRIÇÃO DO PROJETO	
PROJETO DE: _____ TIPO DO PROJETO: _____ TIPO DE PROJETO: _____ Nº DO PROJETO: _____	
DATA	ORCA
PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E GAS INC PLANTA BAIXA INCENDIO E GAS	
01/51	
REVIZAO	DATA
1	
2	
3	
4	
5	
6	

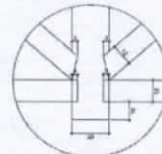

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



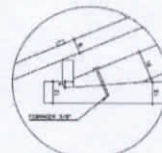
CORTE A-A
ESCALA 1/20



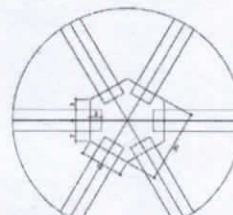
SITUAÇÃO



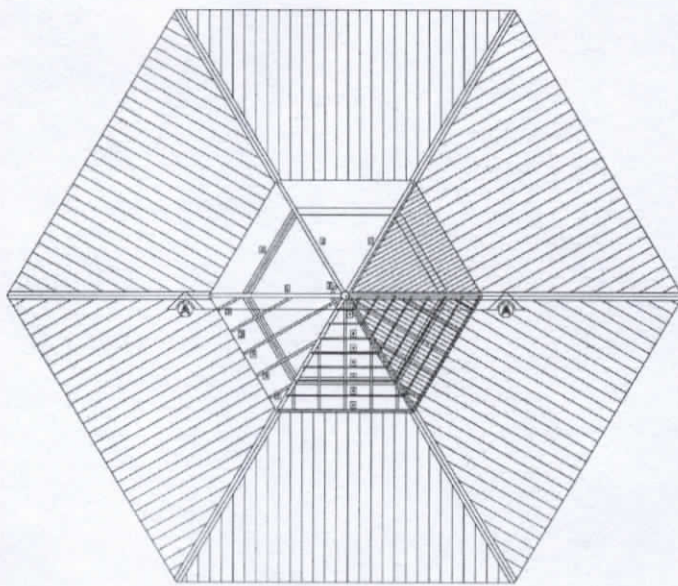
DETALHE 01
ESCALA 1/5



DETALHE 02
ESCALA 1/5



DETALHE 03
ESCALA 1/5



COBERTURA - BLOCO CENTRAL - TOPO
ESCALA 1/20

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	COMP.
1	EMPENA DE MADEIRA DE SPE OU SIMILAR (6x16)	8	un	2,00
2	TERÇA DE MADEIRA DE SPE OU SIMILAR (6x12)	24	m	verificar
3	CAIBRILHO DE MADEIRA DE SPE OU SIMILAR (6x8)	24	m	verificar
4	BOITA DE MADEIRA DE SPE OU SIMILAR (6x7)	108	m	verificar
5	CRÓMBA DE MADEIRA DE SPE OU SIMILAR (6x8)	12	un	1,10
6	LEIWA DE MADEIRA DE SPE OU SIMILAR (6x12)	6	un	2,60
7	PENSAIS: EXACIONAL (6x12)	2	un	1,00

NOTA - MADEIRA SPE OU SIMILAR
TODAS ESTRUTURAS DEVEM RECEBER 2 DENOM. DE VENCIM.

Ministério da Educação **FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico

ORÇAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SE SALAS DE AULA

UNIDADE: BARRIO

PROPOSTA: TIPO DE CONTRATO PARA A OBRA

VALOR DO PROJETO: _____

RESUMO GERAL:

PREÇO UNITÁRIO: _____

VALOR DO PREÇO: _____

VALOR DO PREÇO: _____

OUTRO VALORES: _____

DATA: _____

ESCALA: 02/04

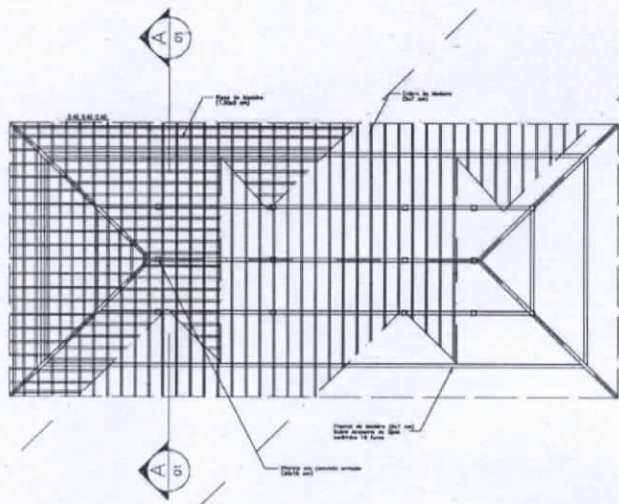
ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)

BLOCOS CENTRAL - LANTERNIM

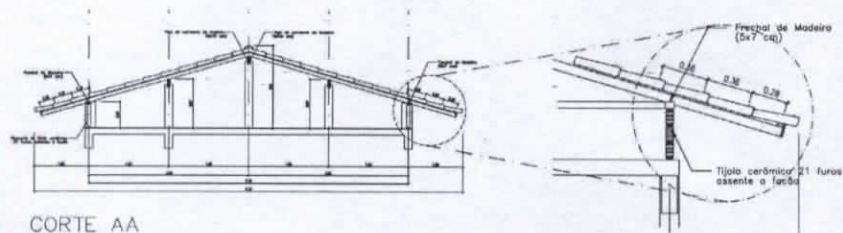
DETALHAMENTO DO TELHADO



Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195

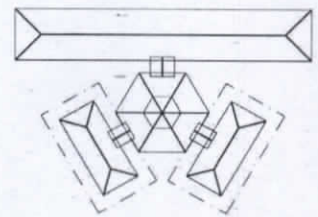


PLANTA TELHADO
ESC.: 1 / 75



CORTE AA
ESC.: 1 / 50

DETALHE 01
ESC.: 1 / 25



SITUAÇÃO

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO:

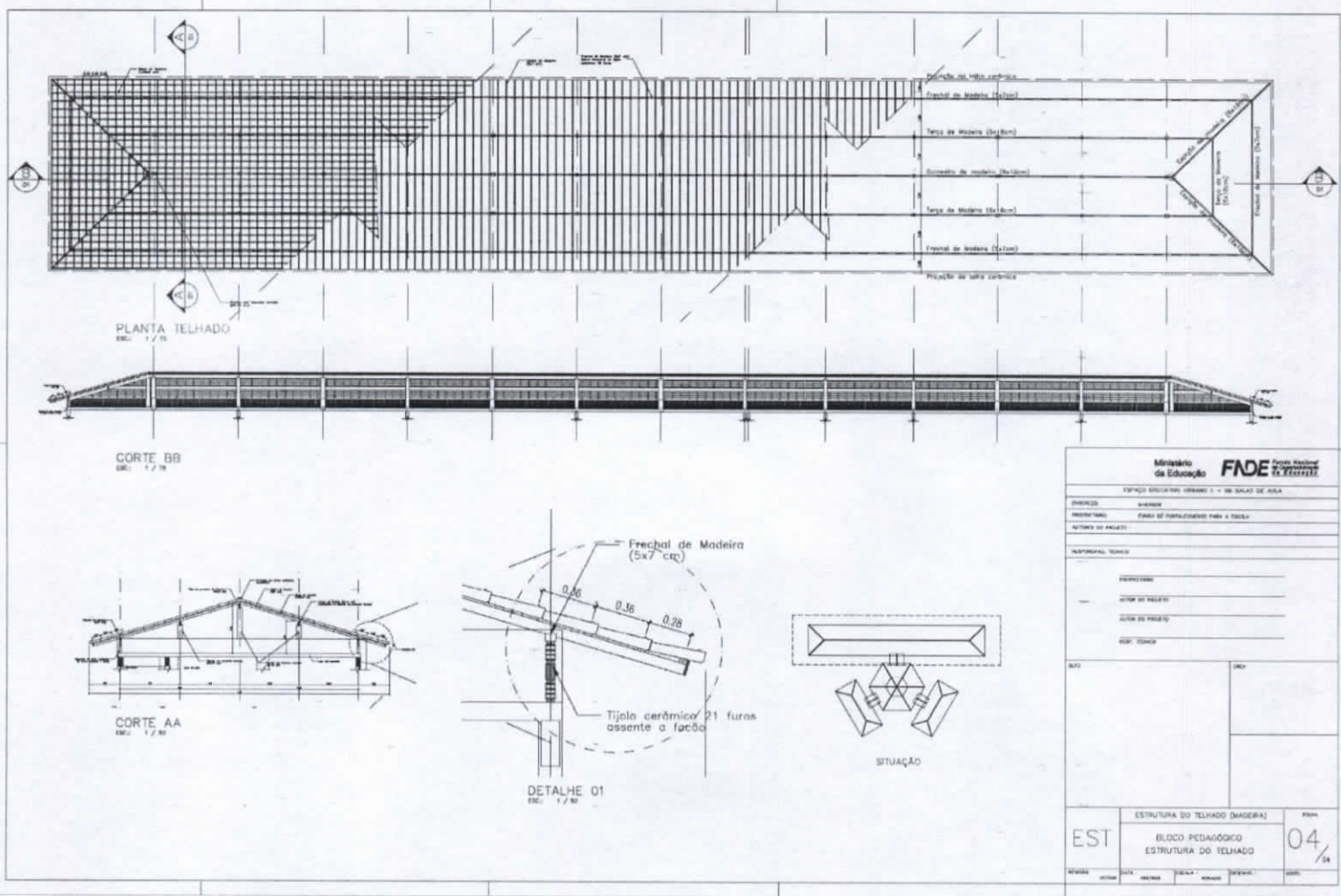
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PROPRIETÁRIO _____
AUTOR DO PROJETO _____
AUTOR DO PROJETO _____
RESP. TÉCNICO _____

D.U.F.O.	ÁREA

EST	ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)	FOLHA
	BLOCOS ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS ESTRUTURA DO TELHADO	03 / 04

REVISÃO: 00-0000 DATA: 000/0000 ESCALA: INDICADAS DESENHO: NÍVEL:


Ezio Ezupério Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-GO 1016915195



Ministério da Educação FADE		
Espaço Educativo Urbano II - 08 SALAS DE AULA		
EMPRESA:	_____	
PROJETO:	_____	
TIPO DE PROJETO:	_____	
DATA DE ELABORAÇÃO:	_____	
MATERIALS:		
OBSERVAÇÕES:		
LOCAL DO PROJETO:		
LOCAL DO PROJETO:		
PROJ. EXECUTIVO:		
EST	ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA) BLOCO PEDAGÓGICO ESTRUTURA DO TELHADO	FOLHA 04 / 04
REVISÃO:	DATA:	ELABORADO:
APROVADO:	DATA:	ELABORADO:

[Handwritten signature]

Ezio Ezupério Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO II

MODELO: CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Papel Timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

Indicamos o (a) Sr (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

CREDENCIAL

(NOME DA EMPRESA), sediada à (ENDEREÇO DA EMPRESA – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO CIDADE E ESTADO), registrada no C.N.P.J. sob o n.º (NÚMERO DO C.N.P.J.), neste ato representado pelo seu (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO), vem por instrumento, nomear e constituir seu bastante procurador o (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO), a quem confere poderes legais e especiais para representa-la junto a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho – BA, no Processo Licitatório da Tomada de Preços n.º 001/2019 podendo para tanto apresentar documentos, firmar proposta, atas e termos, requerer, deliberar, discordar, impugnar, transigir, apresentar recursos hierárquico administrativo, assinar contrato e tudo mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do mandato.

(MUNICÍPIO E DATA DA ASSINATURA)

(ASSINATURA E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO III

MODELO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SIMILARES EXECUTADOS

(MODELO)

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019				
Empresa Licitante:				
Registro no CREA N.º:				
Serviços Relevantes	Unid.	Quant.	Contratante	Data do Contrato
OBS.: Anexar cópias dos atestados e respectivas certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA.				
_____ Assinatura				



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO IV

MODELO: DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2019.

DECLARAÇÃO EMPREGA MENOR, SERVIDOR PÚBLICO

A _____, inscrita ao CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO V

(papel timbrado da empresa)

MODELO: CARTA PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

TOMADA DE PREÇO nº 001/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para **Execução de Conclusão do Remanescente de Obra de Escola Padrão FNDE – Tipo 06 salas, no Povoado de Cabiceirinha, interior do Município**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Atendendo ao Edital, apresentamos a nossa proposta para a execução dos serviços objeto da licitação referenciada.

O nosso preço total foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O prazo para execução dos serviços será de até XXX (XXXXXXXXXXXXXXXX) dias.

Declaramos expressamente que:

A – Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no edital e anexos.

B – Temos pleno conhecimento das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços comprometendo-nos, desde já, a substituir os profissionais, desde que assim o exija a fiscalização.

C – Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Cargo:

Fone:

Fax



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO VI

(papel timbrado da empresa)

MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2019.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: Cidade: _____ CEP: _____

Item	Descrição	Quant.	Und.	V. Unit.	Valor Total
01					
					Valor Global

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, bem como todos os materiais necessários.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta dias)

Prazo de execução dos serviços:.....

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇO nº 001/2019.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
_____, estabelecida a _____ Bairro
_____, Município: _____, que NÃO fomos declarados
inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Local, - ___/___/___

Carimbo e Assinatura do Proponente



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a **Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à, na cidade de –, neste ato representado pelo Sr., portador do RG nº SSP/.... e CPF nº, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente instrumento contratual nos termos e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **Execução de Conclusão do Remanescente de Obra de Escola Padrão FNDE – Tipo 06 salas, no Povoado de Cabiceirinha, interior do Município**, conforme descrito no anexo I do Edital:

CLAUSULA SEGUNDA - A adjudicação dos serviços ora contratados, deveu-se ao fato de ter sido realizado processo administrativo nº 002/2019, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, em conformidade com a Lei 8.666/93, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal datado do dia __/__/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente termo de contrato é em regime de empreitada por preço global, conforme planilha orçamentária de preços apresentada pela **CONTRATANTE**, em obediência ao Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que integra independentemente de transcrição, e a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total estimado para execução das obras e serviços é de R\$ (.....), resultante da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários constantes da planilha orçamentária de preços da **CONTRATADA**, objeto do Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, sendo que do valor global, 30% refere-se a serviços e 70% à materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final de cada período de aferição dos serviços, que será realizada quinzenalmente, quando serão apresentados os respectivos documentos de medição e faturamento que deverão ser aceitos ou não, em 48 (quarenta e oito) horas, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento dos documentos fiscais preenchidos corretamente, sem rasuras e ou entrelinhas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os preços serão fixos e sem reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a fatura não seja liquidada nos respectivos vencimentos, serão acrescidas de Juros Moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados "PRO RATA TEMPORE", da data do vencimento até o efetivo pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes da execução total do objeto.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

5.3 – Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

5.4 – Providenciar os pagamentos acordados à contratada nos prazos descritos na cláusula anterior.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o objeto do contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital Tomada de Preços nº 001/2019, neste contrato e na proposta vencedora do certame.

6.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6.3 – Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

6.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.

6.5 – Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município.

6.6 – Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

6.7 – Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA

Fica estabelecida a vigência a partir da data de assinatura do presente termo de contrato findando-se em .../.../2019.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade: 02.12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto Atividade: 1.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Reequipação das Escolas da Rede de Ensino – Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.

CLAUSULA NONA - A ausência do cumprimento de qualquer das condições acima estabelecidas será considerada falta grave e ensejar rescisão automática do presente contrato sem que assista direito algum a quem der causa, inclusive devolução da quantia já paga.

CLAUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da execução do objeto deste contrato através da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Serviços Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços objeto deste contrato serão recebidos de acordo com o disposto nos Arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93 com a redação determinada pela Lei no 8.883/94.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A rescisão do presente contrato ser efetuada conforme disposto no Capítulo III- Seção V- Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

01 - Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste contrato, será aplicada a CONTRATADA a multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato, por dia útil que for excedido pela CONTRATADA no prazo contratual de início, assim como a conclusão e entrega dos serviços contratados.

02 - Após uma hora de paralisação, ou atraso dos serviços pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas, além da multa de três por cento (3%) sobre o valor do contrato:

Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.

03 - As multas aplicadas a CONTRATADA, a qualquer título, serão descontadas das faturas devidas pela CONTRATANTE, salvo se o CONTRATADA recolher o valor correspondente a essas multas, diretamente à tesouraria da CONTRATANTE antes do processamento dessas faturas respectivas.

04 - A CONTRATANTE, não quitando as faturas no seu vencimento, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato por dia de atraso, decorrido entre a data do início da inadimplência e o efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de um por cento (1%) ao mês.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelo disposto na Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da cidade de Serra Dourada - Bahia, como competente para dirimir as questões oriundas do presente instrumento renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, de de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA

Humberto Pereira da Silva

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ RG/CPF Nº _____
Nome

1- _____ RG/CPF Nº _____
Nome



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 16951/2013 - FNDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

PAR Nº 16951

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR				
IDENTIFICAÇÃO DO ENTÉ BENEFICIÁRIO				
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				02 - EXERCÍCIO 2013
03 - Nº PROCESSO 23400012211201319				05 - N.º DO CNPJ 13.655.659/0001-28
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE TABOCCAS DO BREJO VELHO				08 - UF BA
06 - ENDEREÇO PRAÇA MUNICIPAL 86 86 - CENTRO		07 - MUNICÍPIO TABOCCAS DO BREJO VELHO		10 - CPF 378.672.615-91
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)				
09 - NOME HUMBERTO PEREIRA DA SILVA				
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS				
SUBAÇÃO	Ações(NOME DA OBRA)	TIPO OBRA	METAS QUANTITATIVAS	VALOR(R\$)
4.2.10.3	VALE DO CERRADO	ESCOLA 06 SALAS - PROJETO FNDE	1	R\$ 1.016.005,76
TOTAL GERAL				R\$ 1.016.005,76
11 – LOCALIZAÇÃO				
NOME DA OBRA	ENDEREÇO			
VALE DO CERRADO	BAIRRO: ZONA RURAL , LOGRADOURO: POVOADO CABICEIRINHA, CIDADE: TABOCCAS DO BREJO VELHO.			
12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO				
Mês INICIAL: 11/2013			Mês FINAL: 07/2016	

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012, a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 24, de 02/07/2012, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 34, de 15/8/2012, o município de TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à execução de obras e serviços de engenharia discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas, além de se ater de modo incondicional aos projetos executivos aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de

PA nº 003/2019 - Edital de Licitação nº 003/2019 Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 - Pagina 124 de 127

qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.597/2011.

V - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Engenharia Civil ou Arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA):

VI - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 11, § 4º e artigo 13 da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012.

VIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

IX - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

X - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica.

XI - Assumir a responsabilidade de executar as ações descritas no presente Termo de Compromisso por meio da realização de licitações para as contratações necessárias conforme delineado no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normativos correlatos.

XII – Responsabilizar-se, com recursos próprios, por: obras e serviços de terraplenagem e contenções; por toda a infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia); e por todos os serviços necessários à implantação do empreendimento no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s):

XIII - Garantir, com recursos próprios, a conclusão das ações acima pactuadas e a entrega da obra à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XVI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo V, da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012.

XVII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVIII - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XX - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XXI - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 24/2012.

XXII - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, sob as penas de suspensão da liberação das parcelas previstas e suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada referente a este Termo, no caso de seu descumprimento, conforme art. 5º da Lei nº 12.695/2012.

XXV - Adotar todas as medidas para sanar as pendências na execução, apontadas pela equipe técnica do FNDE, sob pena de, quando não sanadas, facultar ao FNDE o cancelamento do Termo, conforme art. 5º da Lei nº 12.695/2012.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 04 de NOVEMBRO de 2015.

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

PREF MUN DE TABOCCAS DO BREJO VELHO/BA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por HUMBERTO PEREIRA DA SILVA - CPF: 378.672.615-91 em 15/11/2015 11:07:27